



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 35

II Sessão Legislativa

Horta, Quinta Feira, 27 de Janeiro de 1994

Presidente: *Deputado Madruga da Costa*

Secretários: *Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo (Substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado António Gomes).*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 15,20 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, procedeu-se à leitura da correspondência entrada na Mesa da ALRA.

Ainda neste Período e para tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região, proferiram intervenções, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados: Ana Gomes da Silva (PSD), Ricardo Barros (PS), Alvarino Pinheiro (CDS/PP), Paulo Valadão (PCP), António Almeida (PSD), Manuel António Martins (*Dep. Indep.*), Carlos Mendonça (PS), Fernando Lopes (PS), Hélio Pombo (PS), José Manuel Nunes (PSD), Rosa Machado (PSD), Francisco Sousa (PS), Lisete Silveira (PS), Rogério Serpa (PS), João Cunha (PSD), Rui Pedro Ávila (PS), Manuel Amaral (PSD), José

Humberto Chaves (*PS*), José Maria Bairos (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Adolfo Lima*).

Deu-se início ao **Período da Ordem do Dia** com a apreciação duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Desafecção duma Parcela de Terreno do Perímetro Florestal do Faial para Construção de Instalações Desportivas", sobre a qual intervieram os Srs. Deputados Carlos Morais (*PSD*) e Fernando Menezes (*PS*).

A Proposta em apreço foi aprovada por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

O ponto seguinte - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à RAA do Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios destinados à Habitação" - foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Quanto ao ponto n.º 3, ou seja, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Aplicação à RAA do Regulamento contra Incêndios em Centros Urbanos Antigos - Decreto-Lei N.º 426/89, de 6 de Dezembro", apenas o Sr. Deputado Mário Machado (*PS*) proferiu uma declaração de voto.

O diploma acima referido foi aprovado por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

Relativamente ao ponto 4 da ordem de trabalhos, foram oradores os seguintes Srs. Deputados:

Álvaro Manito (*PSD*), Fernando Fonte (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio de Sousa (*PS*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*).

Trata-se, pois, da Proposta de Decreto Legislativo Regional "Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/86/A, de 18 de Janeiro - Prevenção sobre o Tabagismo" que recebeu também a unanimidade da Câmara na generalidade e na especialidade.

Finalmente passou-se ao ponto 5 da ordem de trabalhos que se tratava da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Cautelares das Bacias Hidrográficas das Lagoas pertencentes ao Domínio Público Lacustre da Região", em que intervieram os seguintes Srs. Deputados:

Dionísio de Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Rui Melo (*PSD*).

Terminaram os trabalhos sem que esta Proposta ficasse votada, em virtude de um requerimento de baixa à Comissão, apresentado pelo Deputado do PCP, ficando a mesma agendada para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 19,45 horas.

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Eram 15,20 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, Manuel Gil Ávila, António Almeida, Artur Martins, José Gomes, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Homem de Gouveia, Rui Luís, Jorge Cabral, Manuel Amaral, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Gustavo Medeiros, Manuel Brasil, Carlos Morais, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Duarte Pires, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa ; **CDS/PP** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - Paulo Valadão; **Deputado Indep.** - Manuel António Martins).

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia, com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Do Sr. Provedor de Justiça, recebi um ofício sobre a apreciação dum processo que lhe foi presente relativo ao "Princípio da Participação a nível da Segurança Social", ou

seja, a nível da participação da Associação Nacional dos Beneficiários da Segurança Social.

Secretário (*Hélio Pombo*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República, um ofício comunicando a publicação no Diário da República do Decreto Legislativo Regional n.º 21/93, Aplicação à RAA do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro - "Regime de Recrutamento e Selecção de Pessoal para Quadros da Administração Local".

- Também do Gabinete do Sr. Ministro da República um ofício comunicando o envio para publicação no Diário da República, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/93, aplicação à RAA do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro - "Regime de Recrutamento e Selecção de Pessoal".

- Ainda do mesmo Gabinete, um ofício remetendo para publicação no Diário da República, o Decreto Legislativo Regional n.º 23/93, aplicação à RAA do Decreto-Lei N.º 198/81, de 29 de Maio - "Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Local".

Presidente: Srs. Deputados, concluída a leitura do expediente entrado na Mesa, e não havendo apresentação de qualquer voto,...

O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (*PSD*): Sr. Presidente, gostaria de interpelar a Mesa no sentido de solicitar-lhe que, na sequência da intervenção que proferi ontem neste Plenário, me seja permitido o acesso rápido ao Diário das Sessões, porque precisava da transcrição da parte do Diário respeitante ao debate que decorreu nesta Casa.

Presidente: Como é habitual, registo o pedido do Sr. Deputado e, logo que possível, ser-lhe-á facultado o envio do Diário da Sessão de ontem.

Posto isto, vamos passar ao 3º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia, respeitante ao Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção vou dar a palavra à Sr.ª Deputada Ana Gomes da Silva.

Deputada Ana Gomes da Silva (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com o passar do tempo a relação do Homem com a natureza tem adquirido contornos muito especiais que merecem um olhar cuidado e uma atenção especial.

É bem verdade que o Homem interfere cada vez mais no funcionamento dos sistemas ecológicos e das reservas de recursos naturais.

É cada vez mais o protagonista da alteração e gestão dos ecossistemas.

Mas, explorando de modo irresponsável o meio que o rodeia é também a sua principal vítima.

A aposta num ambiente de qualidade é uma preocupação do Homem moderno.

Conceitos como Saúde, bem-estar, qualidade de vida, desenvolvimento social e cultural surgem de imediato aliados a esta justa ambição.

A protecção da natureza, o controle racional dos recursos naturais e a salvaguarda da sua capacidade de renovação são aspectos de grande relevo na prossecução de uma política económica que assente nas potencialidades da nossa terra e da nossa gente.

Há que despertar em cada açoriano a vontade de não só usufruir do direito que tem de partilhar um ambiente são como de participar na sua defesa.

É necessário reconhecer que a paisagem açoriana tem um valor cultural ímpar, cujo prazer estético possibilita a divulgação da nossa terra e a consequente aposta no turismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na defesa do nosso património natural a palavra-chave deve ser antes de mais - Prevenção.

O apelo à consciência de cada um e a participação conjunta de cidadãos, associações e Governo são formas de evitar a degradação dos nossos valores ecológicos e paisagísticos.

A boa vontade de uns, o rigor científico de outros, a cooperação internacional e a solidariedade e orientação do Governo podem ajudar a não comprometer o futuro do nosso ambiente.

A sensibilização das novas gerações é uma acção prioritária.

A Escola é mais uma vez um espaço privilegiado para transmitir esta mensagem de consciencialização ambiental.

Informar e formar são atitudes indispensáveis.

Mas, a educação ambiental não pode ficar apenas no âmbito escolar, tem que passar para a sociedade em geral e transformar-se em vontade de agir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As disfunções ambientais tão evidentes nos dias de hoje originam um autêntico despertar da consciência ambientalista.

Aproveitemos aquilo que uns chamam de moda, outros de medo e outros ainda de vocação para orientar da melhor maneira a nossa relação com o meio onde vivemos, procurando não praticar acções com consequências irreversíveis.

É preciso pensar o ambiente.

E avançar !

As soluções encontram-se se a reflexão conduzir à acção.

As palavras só valem pelo estímulo que podem transportar, pelos actos que podem proporcionar.

Estas ambicionam apenas alertar.

Disse.

(Aplausos das bancadas do Governo, PSD, PS e CDS/PP)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados.

No passado dia 27 de Dezembro de 1993 desapareceu de casa dos seus pais, sita no Caminho Novo, cidade de Angra do Heroísmo, o jovem Marco Vaz.

No dia seguinte, passadas que foram pouco mais de 24 horas da última vez em que ele fora visto pelos seus familiares, um grupo de quatro amigos que, conjuntamente com outros colegas e forças da PSP, procediam às buscas para o localizar, encontraram o corpo do Marco que havia caído de uma ribanceira com mais de trinta metros de altura.

É indescritível o trauma de quem, com idade idêntica, encontra o corpo de um colega e amigo, desfeito nas rochas pelo impacto da queda, sobretudo quando se lhe conheciam atributos de grande camaradagem e firme determinação em vencer no futuro: algum dele tão perto que apenas lhe faltavam seis dias para perfazer os 18

anos que lhe dariam o direito à tão desejada carta de condução para, só ou com os amigos, poder dar merecidos passeios na ilha que lhe foi berço.

Embora se não conheçam as causas da morte do Marco Vaz é verdade que a forma como tudo aconteceu deve merecer de todos nós pais e sobretudo para aqueles que são responsáveis políticos, uma reflexão séria e profunda da sociedade em que vivemos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados.

Creio que todos comungamos da ideia de que não podemos submeter a nossa Juventude a uma pressão insustentável porque, à sua inegável generosidade se não pode sobrepor o quadro negro que a sociedade, de que somos corresponsáveis ao mais alto nível, lhe apresenta.

Já não são só as fomes, epidemias e guerras que a sociedade contemporânea oferece diariamente aos nossos filhos, é também a falta de perspectivas de emprego; é o cada vez mais difícil acesso à Universidade; são as propinas que eles sentem ser um fardo demasiado pesado para as bolsas dos seus pais, **é o próprio sentido da família que se perde neste mundo cada vez mais materialista e arredio dos valores humanistas que devem nortear a relação entre os homens e ser a preocupação dominante de quem os governa.**

É curioso verificar que aqui, como em praticamente todos os recantos deste desgraçado Planeta, ameaçado por catástrofes ecológicas - fruto da ganância e insensatez do homem - o apego ao poder se sobreponha à defesa dos princípios éticos e morais e se seja capaz de, a qualquer preço, sacrificar a honra, a dignidade, a família e o bom nome das instituições, pela vã cobiça das honrarias momentâneas que a euforia estonteante do mando parece produzir nas mentes impreparadas para o exercício do poder, seja ele de que natureza for.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados.

É nosso dever e obrigação acompanhar a política do Governo, nomeadamente no que respeita ao apoio à Juventude e sabemos que os investimentos feitos nesta área são sempre insuficientes, sobretudo devido às restrições orçamentais que, cada vez mais, condicionam a eficácia do exercício do poder.

No entanto gostaria de recomendar ao Governo que tome medidas mais eficazes no domínio da prevenção quanto ao uso de estupefacientes e dê maior apoio às instituições que actuam nesta área.

Todos sabemos que um dos grandes flagelos da sociedade contemporânea é o comércio da droga que, infelizmente, já atinge as nossas ilhas e se estende das cidades e vilas até às mais recônditas freguesias da nossa Região.

Nesse sentido e considerando que a Policia Judiciária é aquela que mais vocacionada está para a prevenção do tráfico de estupefacientes e que a Ilha Terceira, sobretudo por causa do aeroporto das Lajes e a Ilha do Faial pela existência da sua marina, que recebe anualmente centenas de iates das mais diversas proveniências, o Grupo Parlamentar do PS irá apresentar na Mesa desta Assembleia uma Proposta de Resolução recomendando que se procedam às diligências necessárias à instalação de secções daquela polícia nas cidades de Angra do Heroísmo e Horta.

Estou certo de que não será com esta atitude que conseguiremos erradicar definitivamente este mal tão tenebroso, mas julgo que será um passo importante no sentido de proteger a nossa Juventude de uma praga que, tenho a certeza, todos repudiamos e desejamos banir da nossa sociedade.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS, PSD e CDS/PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece que atingiu o seu termo o longo, conturbado e difícil processo de negociação entre os proprietários dos terrenos ocupados pela Base das Lajes e o Estado Português, através do Ministro da Defesa.

Durante cerca de 50 anos os proprietários das terras foram impedidos de exercer direitos fundamentais inerentes à sua condição e tratados pelo Estado com arrogância e prepotência. Nem as rendas lhes era permitido discutir ou negociar.

Apesar dos terrenos estarem a ser utilizados para fins de natureza urbana, com uma elevada componente de zonas habitacionais, sociais e de serviços, a fixação unilateral e injusta das rendas nem tão pouco atingia os valores determinados pela Secretaria da Agricultura e Pescas para os terrenos agrícolas.

Pelo conhecimento directo desta inaceitável situação sempre denunciámos neste Parlamento ao longo dos anos, a par da problemática que envolvia os trabalhadores da Base das Lajes e o estado de degradação do Bairro da Lata da Serra de Santiago.

Enquanto estes diversos interesses da Ilha Terceira e das suas populações, relacionados com a presença da Base das Lajes, eram incompreendidos pelos órgãos do Estado e pela própria Região, uns e outros retiravam chorudos benefícios em favores políticos, equipamentos militares e compensações financeiras provenientes do destacamento Americano naquela base.

Benefícios no valor de centenas de milhões de contos foram transferidos para o Estado e para a Região sem que as populações directamente afectadas nos seus legítimos direitos e interesses retirassem as esperadas e justas compensações ou beneficiassem dos indispensáveis investimentos públicos.

Embora a reclamada compra dos terrenos utilizados pela Base das Lajes, de acordo com a proposta da Associação de Proprietários da Ilha Terceira, não atingisse o montante de 3 milhões de contos, valor insignificante, como já vimos, face aos benefícios que o Estado e a Região de lá retiraram, só agora foi possível chegar-se a um acordo, face à boa vontade e cedência manifestada pelos proprietários.

Na verdade, o Ministério da Defesa tinha fixado a sua proposta de compra para os terrenos em escalões A, B e C em respectivamente 500\$00, 400\$00 e 250\$00 por m², valores muito abaixo dos preços que estão a ser praticados pela Região na expropriação de terras para a construção de infraestruturas semelhantes em locais equivalentes.

Mesmo tendo em conta a inadequação da divisão em escalões, segundo a sua aptidão agrícola, de terras cuja finalidade de utilização é a mesma e não agrícola, a Associação de Proprietários da Ilha Terceira, num elevado espírito de cooperação, baixou a sua contraproposta para respectivamente 625\$00, 525\$00 e 400\$00 por m².

Como as negociações se arrastaram por demasiado tempo, o receio de que não fosse possível chegar a um acordo, levou muitos pequenos proprietários, numa posição de maior fragilidade económica e financeira, a pressionarem a Direcção da Associação no sentido de uma maior flexibilidade.

Neste quadro, os proprietários acabaram por aceitar um acordo na base de um aumento de 50\$00 por metro quadrado em relação à proposta do Ministro da Defesa o que aponta para preços no montante de 550\$00, 450\$00 e 300\$00 para as terras respectivamente dos escalões A, B e C.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O deputado do CDS/Partido Popular esteve e está totalmente solidário com os proprietários dos terrenos até agora ocupados pela Base das Lajes.

Sempre entendemos que o Governo Regional, embora sem competência directa na matéria, deveria ter optado por um maior envolvimento no assunto e movido pública e inequívoca pressão política no sentido de uma resolução satisfatória deste importante conflito que pôs uma importante parcela da Região e do seu povo, mais de 900 proprietários, ao Estado Português.

No que respeita ao papel deste Parlamento, há quase um ano que o deputado do CDS/Partido Popular apresentou uma Proposta de Resolução no sentido de recomendar ao Governo Regional que desencadeasse as diligências adequadas para que o Ministério da Defesa chegasse a um acordo com os proprietários para a compra dos terrenos ocupados pela Base das Lajes.

Ao aprovar por unanimidade a referida Proposta de Resolução esta Assembleia Regional não só manifestou um inequívoco apoio aos legítimos e justos direitos dos proprietários envolvidos como pôs nas mãos do Governo Regional um importante instrumento político de suporte ao desencadear de adequadas diligências.

Infelizmente, e mais uma vez, nem a opinião pública nem este Parlamento tiveram até agora qualquer eco ou conhecimento da acção do Governo Regional neste domínio.

De resto, na sequência também de uma proposta apresentada pelo deputado do CDS/Partido Popular a Comissão Parlamentar de Política Geral acabou por proceder, no passado dia 13 de Janeiro, a uma audição à Direcção da Associação dos

Proprietários dos Terrenos da Base das Lajes, conforme consta do Relatório já presente a este Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O deputado do CDS/Partido Popular, apesar de tudo, não pode deixar de se congratular com o anunciado desfecho deste crónico conflito que opôs os proprietários da Base ao Estado.

Seria da maior injustiça não salientar o papel decisivo desempenhado pela Direcção da Associação dos Proprietários da Ilha Terceira, cujo líder Dr. Francisco Borges Ávila, com o seu empenho, competência e muita determinação foi o grande obreiro deste histórico acordo que, apesar de tudo, vai normalizar e reparar uma tremenda injustiça que prejudicou centenas de proprietários, ao longo de 50 anos, e envergonhou o Estado Português.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De acordo com os Órgãos de Comunicação Social o Senhor Secretário Regional da Saúde declarou ontem, em circunstância oficial, que se "tem que acabar com o Estado Providência na Saúde" pois a despesa actual é demasiado elevada para o Orçamento Regional.

Sempre defendemos que o debate das grandes questões económicas e sociais da Região devem ter como local político de eleição esta Assembleia Legislativa Regional e a partir dela estender-se à participação geral da sociedade.

Sempre condenámos a intervenção política parcelar, limitada e bombástica que apenas se destina a condicionar o livre raciocínio dos cidadãos e a criar condições para medidas desfavoráveis à generalidade da comunidade.

As declarações de ontem do Sr. Secretário António Menezes parecem integrar-se nesta última categoria de actuação política.

O Sr. Secretário condena o "Estado Providência" para a Saúde.

Desde logo usa um chavão não explicado o que exige as necessárias clarificações "Estado Providência" para a Saúde seria, no raciocínio do governante, um factor de

injustiça social porque ninguém pagaria os serviços de saúde, mesmo aqueles que o poderiam fazer. Só que o Senhor Secretário esconde que o Sistema Fiscal e o Sistema de Segurança Social do nosso País tem como um dos seus fundamentos a assumpção pelo Estado da responsabilidade das prestações sociais essenciais, de entre as quais a saúde é prioritária.

Nesta ordem de ideias o Sr. Secretário, parece alinhar nas teses ditas de "justiça social" segundo as quais quem vive dos rendimentos do trabalho tem que pagar prestações sociais, por várias vias, ou seja, pelos largos impostos a que estão sujeitos, pelos descontos para a Segurança Social e pelo pagamento de actos concretos a que precisem de recorrer.

Sugerimos que seja realizado um debate global sobre o Sistema de Saúde na Região, nesta Assembleia, mas recusamos e condenámos este tipo de declarações parcelares e deliberadamente desgarradas do conjunto de problemas que envolvem as questões da Saúde.

Deixamos ao Governo o desafio para um debate parlamentar global, antes de ser proposta, ou consumada qualquer medida parcelar e gravosa para os cidadãos.

Assim entendemos que questões como a desgovernamentalização, descentralização, autonomia e financiamento do Serviço Regional de Saúde e temas como a promoção da eficácia do Serviço Regional de Saúde no quadro das nossas especificidades, a avaliação da qualidade em saúde e a humanização dos serviços de saúde carecem de um debate actual e aprofundado.

A questão da gestão democrática e participada pelos trabalhadores de saúde e pelas populações, também tem que ser alvo desse debate.

Sem que se queira considerar as questões essenciais atrás enunciadas, de forma integrada, todas as inovações que venham a ser feitas estarão fadadas em piorar os serviços, em penalizar os cidadãos e em agravar situações.

A Representação Parlamentar do PCP deixa aqui um alerta sobre esta questão essencial, pois após a questão do número de utentes por médico de clínica geral, as declarações de ontem do Senhor Secretário dão um novo indício sobre um estilo autoritário que não pode ser aceite.

Os serviços de saúde, a sua qualidade, o seu custo, a sua estrutura e o seu funcionamento são problemas essenciais e muito sérios, que têm que ser tratados, abordados e discutidos com seriedade de intenções, critérios humanistas e competência técnica.

Estamos preparados para contribuir para esse debate, com toda a abertura.

Esperamos que o Governo aceite o desafio.

Disse

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante esta sessão plenária e em período da Ordem do Dia, serão apreciados e discutidos algumas importantes propostas de decreto legislativo regional, das quais me refiro ao Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na RAA, não deixando de considerar relevante, os problemas dos caminhos de acesso às explorações agropecuárias.

Sob pena de alguns de vós pensarem não ser assunto importante, certamente por algum desconhecimento da realidade, não posso deixar de salientar quanta importância têm as nossas estradas e caminhos para todos os seus utentes.

É frequente observar nos órgãos de comunicação social, assíduas críticas ao mal estar criado por uma meia dúzia de buracos na via pública, logo responsabilizando ora governo ora câmaras municipais, alertando para os inconvenientes e prejuízos causados nas viaturas, o seu elevado custo de manutenção e o incómodo provocado aos seus utentes.

A cada via o seu o utente, e os agricultores são os utentes de muitas das nossas vias - as que certamente estão em pior estado de conservação.

Objecto de qualquer discussão dos problemas agrícolas, os caminhos continuam a ser o eterno problema.

Ou porque é preciso aguardar o emparcelamento, ou porque os proprietários ou utilizadores dos terrenos limítrofes não colaboram na sua expansão, ou porque é da responsabilidade da câmara, ou do governo ou da junta. O que é certo é que a sua

devida manutenção e melhoramento, tem sido normalmente esquecido. É obvio que aqueles que nelas não transitam pouco se preocupam.

A dispersão de competências e de meios tem permitido adiar sistematicamente a resolução dos problemas dos caminhos de acesso às explorações, remetendo os produtores por vezes para cidadãos de 2.^a classe, no seu dia-a-dia.

A ilha de S. Miguel, com orografia adversa e com a maior extensão apresenta os piores caminhos agrícolas, onde existem explorações, com alguma dimensão, em que o cavalo é o meio de transporte permitido por impossibilidade de acesso com outras quaisquer viaturas.

Para os que falam sistematicamente das carrinhas da lavoura aqui fica a minha mensagem:

Mais barato e mais cómodo para o lavrador seria utilizarem automóvel mas, muitas vezes, nem sequer com viaturas apropriadas de tracção total conseguem chegar onde é preciso. E se de facto qualquer pessoa reclama o estado das suas vias que direitos não tem um agricultor para reclamar sobre as condições que o impedem de circular diariamente de e para as suas explorações.

Além disso com as exigências de melhor qualidade dos produtos, principalmente dos produtos lácteos, os novos requisitos da legislação comunitária para a classificação do produto, obrigam os produtores a rapidamente entregarem o leite nos postos de recepção, após a ordenha.

Como será isso possível sem vias de comunicação capazes?!

Não se trata de discutir apenas a qualidade de vida e o conforto, trata-se sim de melhorar a qualidade de um produto que face às condições da Região tem sido o mais competitivo.

Penso termos sido capazes de mostrar as nossas especificidades aos responsáveis europeus, é sim preciso pôr em prática programas de apoio à criação e manutenção das infraestruturas essenciais ao nosso sector económico mais importante.

É preciso que todos nós, os políticos, os técnicos e responsáveis da nossa sociedade desçam, por vezes, do seu lugar de comodismo e vejam as condições a que têm sido remetidos os produtores agrícolas.

Só assim poderemos estar sensibilizados para entender e salvaguardar os interesses regionais e procurar a solução para o problema.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A criação de um Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre, vem classificar os diferentes tipos de vias, definir a atribuição de competências na sua gestão mas é preciso e fundamental que cada entidade competente procure dotar-se dos meios necessários para a gestão das vias e principalmente conjugar esforços e colabore com diálogo e eficácia na procura das melhores soluções.

Em qualquer uma das redes, definidas pela presente proposta, quer na rede regional, quer municipal quer florestal, as vias confrontam na sua maior extensão com explorações agropecuárias.

Embora seja obrigatório procurar sempre o respeito pela via pública, que é de todos, é preciso entender que algumas das vias se destinam a utentes específicos - os agricultores - e por isso devem obedecer a regras diferenciadas que permitam melhorar a qualidade de vida dos produtores, a utilização de construções agrícolas com boa acessibilidade e sem prejudicar a superfície agrícola dessas explorações, muitas vezes com grande potencial forrageiro nas proximidades das vias.

As vias da rede florestal da competência da SRAP e os caminhos municipais de 2.^a, destinados especialmente a servir as explorações agropecuárias necessitam equipas permanentes de manutenção e não podem ser atendidas de dois em dois anos como acontece com algumas, aproveitando mesmo a sua potencial capacidade turística como estrutura de acesso a zonas de interesse paisagístico.

A circulação nessas vias, não é feita pelos lavradores por desporto, fazem-no sim, obrigados e sem alternativas.

Por isso é preciso olhar esse Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre como uma forma legal para classificar e adequar as competências de gestão dessas infraestruturas. com vista a colmatar as suas deficiências.

As Leis fazem-se para serem cumpridas, mas para isso é preciso que estejam adequadas, à realidade para a qual foram concebidas, alterando-se quando necessário e por forma a melhorar sempre a sua aplicabilidade.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Manuel António Martins pede a palavra para?

Deputado Manuel António Martins (Indep.): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel António Martins (Dep. Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço minhas as palavras do meu colega Deputado António Almeida, em quase tudo. Porém, eu penso que não basta levantar os problemas sem responsabilizar os responsáveis.

O Sr. Deputado sabe que este problema já vem de há dez anos a esta parte e que os caminhos de penetração e não só, continuam "órfãos".

Não há nenhuma Secretaria que tenha resolvido isso. Está na minha frente o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas e há bem pouco tempo estava também o Sr. Secretário dos Transportes e quer um quer outro, rejeitaram uma área de tamanha responsabilidade para a criação da infraestrutura agrícola regional.

E tal como já disse, levantar o problema não é o suficiente, mas sim responsabilizar alguém por aquilo que não é feito e exigir aquilo que é necessário fazer.

Era só.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Mendonça pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, para pedir alguns esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em relação ao Sr. Deputado António Almeida, devo dizer que gostei e estive extremamente atento à sua intervenção, porquanto ela aborda uma temática pertinente a todas as ilhas dos Açores e será tanto mais pertinente, quanto maior for a extensão territorial de cada uma das ilhas. Nesse contexto, entende-se também que é pertinente às pequenas ilhas, ou seja, estou a referir-me à ilha que aqui represento e cujo eleitorado aqui me pôs.

Era isto que tinha a dizer a V. Ex^a.

Gostaria de perguntar, neste contexto, ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, e um pouco na sequência do protesto - que não em termos de protesto - que vi levantado pelo Sr. Deputado Independente, o seguinte:

Não é a primeira, não será a segunda e, possivelmente não será a última vez, se tiver vida e saúde, que erguerei a minha voz nesta bancada, no sentido de interpelar V. Ex^a. em relação aos caminhos de penetração da Ilha Graciosa.

Eu não tenho medidos à escala milimétrica os caminhos de penetração que existem naquela ilha. Sei que existe um celeberrimo caminho, chamado "Vimiais", há mais de 30 anos começado e nunca acabado e que muito, muitíssimo beneficiaria a lavoura daquela ilha. Quanto aos restantes, não se sabe de quem é a titularidade, anda-se de "Poncio Pilatos" para não sei quem e não se sabe de quem é a titularidade dele.

Eu pergunto como é que V. Ex^a. entende, e quero ouvir a sua explicação que terá com certeza - ainda bem que o DREPA fez chegar hoje o Plano e o Anexo para 1994, assim é muito mais fácil de consultar - no que diz respeito...

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

No que diz respeito à Dinamização da Actividade Económica, no âmbito da Agricultura, ponto 1.1, existem 470 mil e 300 contos para estruturas de exploração, caminhos agrícolas, caminhos rurais, abastecimento de água, etc., no contexto regional. E, nesse contexto, eu desloco-me para a página deste livrinho - a página 65 - e vejo que neste contexto de tão importante sector para a actividade terciária da Ilha Graciosa, não existe **um escudo** adjudicado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para pedir um esclarecimento, presumo.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu congratulo-me pelo Sr. Deputado António Almeida vir aqui, no Período de Antes da Ordem do Dia, iniciar a discussão sobre o Estatuto das Vias de Comunicação Terrestres agendada para esta tarde. E congratulo-me, porque me pareceu ver uma

grande preocupação e um grande interesse pela resolução do problema dos caminhos rurais.

Espero que desde a votação do Plano até agora, o Sr. Deputado António Almeida tenha mudado de posição e que esta intervenção seja, de facto, um reflexo disto. Pois que no Plano votou a favor da dotação de verbas diminutas que aqui já foram referidas e se calhar, o que veio aqui anunciar, é que vai votar contra esta proposta do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestres no que se refere à transferência de competências, no que respeita a essas vias de comunicação.

Ficam-lhe muito bem esses sentimentos, Sr. Deputado. Espero que o seu voto esteja de acordo com essa postura. E espero também obter da sua parte, nesta Câmara, a colaboração necessária para, em conjunto com outros deputados desta Casa, continuarmos a defender os interesses da lavoura.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, é para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

O assunto que aqui nos trouxe o Sr. Deputado do PSD não é novo e tem sido abordado, por diversas vezes, pelos partidos da oposição, fundamentalmente. E até talvez pelo facto de ser abordado por um dos deputados da bancada de apoio ao Governo, nos mereça alguma reacção, o que penso que é compreensível.

A nossa primeira reacção é não querer acreditar que, conforme o Sr. Deputado diz, os responsáveis (por comodismo?!) não conhecem a situação. Estamos convencidos que talvez não seja essa a realidade. Estamos convencidos que os responsáveis - e aqui temos o Sr. Secretário da Agricultura - conhecem bem a situação, até porque ela tem sido aqui trazida - repito - pelos partidos da oposição.

Assim como também estou convencido de que não será por comodismo que esta situação se mantém, porém, sobre essa matéria, o Sr. Secretário irá, certamente, esclarecer-nos.

No entanto, para além desse esclarecimento, eu queria - se fosse possível - em primeiro lugar, que o Sr. Secretário nos informasse se a grande maioria, ou pelo

menos uma parte substancial das estradas florestais que foram construídas na Região, se foram ou não construídas com a participação comunitária?

E gostaria de saber, em segundo lugar, se no novo Quadro Comunitário haverá ou não apoio à manutenção e construção de vias deste tipo?

Por outro lado, gostaria de acrescentar que no diz respeito à Ilha das Flores, toda a população, todos os responsáveis, todos nós sabemos que os caminhos de acesso às propriedades agro-silvo-pecuárias, pelo menos por enquanto, ainda são da responsabilidade da Secretaria da Agricultura e Pescas, a qual - esperemos! - como lhe compete, permita que as mesmas possam ser utilizadas tal como o Sr. Deputado do PSD manifestou desejar e como todos nós também desejaríamos que se mantenham.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pediu a palavra, naturalmente para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para prestar um breve esclarecimento em relação a esta matéria.

Em primeiro lugar, uma declaração da minha parte, para vos dizer que não vou afirmar que sou aquele que melhor conheço o estado em que se encontram os chamados caminhos de penetração na Região, mas conheço-os perfeitamente bem em todas as ilhas dos Açores e sei bem das necessidades indiscutíveis que existem nessa matéria.

O que tem sido feito até agora, tem sido muito, e ainda falta muito mais para fazer - depende das disponibilidades financeiras com que nem sempre podemos contar.

No entanto, eu gostaria de esclarecer alguns pontos, porque me pareceu que da parte do Sr. Deputado Independente teria sido lançada alguma confusão.

Até agora, a responsabilidade total na Região dos chamados caminhos de penetração foi e é da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Existe para debate nesta Assembleia, um novo diploma, que dá uma nova classificação a essas estradas e que até cria graus de tutela dentro dessa nova classificação, ficando a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, duma forma geral, com a total responsabilidade naquilo que se chama os caminhos florestais, ou

seja, os caminhos que estão dentro dos chamados perímetros florestais e ficando também a Secretaria com a total responsabilidade dos caminhos que estão sendo feitos neste momento e que virão a ser feitos nos chamados **perímetros de ordenamento agrário**.

Portanto, até agora, isso já foi esclarecido, exaustivamente, até numa determinada altura a todos os presidentes de juntas de freguesia da Região, do que foi feito e do que não está feito, bem como do que se deveria fazer (ou do que se deveria ter feito) e a responsabilidade total é da Secretaria e não de mais nenhuma outra.

Se virá a ser de outras Secretarias ou de outras entidades, como sejam as entidades municipais, ver-se-á de futuro.

Quanto a questões concretas que aqui foram levantadas, como por exemplo uma que foi levantada pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça, não conseguimos chegar ainda a vias de facto, ou seja, à conclusão de determinados caminhos - e este da Graciosa é um deles - por duas razões: uma, houve contencioso com os proprietários no que diz respeito aos terrenos, pois nós quando fazemos caminhos de penetração, não adquirimos terrenos para os fazer, apenas os terrenos são doados e tem havido alguns problemas nessa matéria, que julgo que estão ultrapassados, mas a questão financeira sobrepos-se à nossa vontade de concretizar o trabalho mais depressa e só quando houver disponibilidade é que podemos avançar. Antes disso não podemos fazer.

Mas o que eu queria que ficasse perfeitamente claro, é que essa responsabilidade regional do que está feito, do que não está e do que irá ser feito, é **totalmente da Secretaria Regional Regional da Agricultura e Pescas**.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

As razões que me levaram a fazer algumas referências, nesta intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, no que respeita à dispersão dos meios, vêm na sequência da minha actividade profissional de há oito anos a esta parte, e pelo facto de ter tido a

oportunidade de reunir com várias entidades, autarquias locais, representantes do Governo e de se ter verificado essa dispersão de meios.

Não posso crer que seja apenas a questão financeira que seja obstrução total à concretização de alguns caminhos ou à solução de alguns desses problemas dos caminhos de acesso às explorações.

Daí que, na minha intervenção, tenha salientado e congratulado - de certa forma - pelo facto de aparecer um estatuto que define competências, que de certa forma descentraliza algumas dessas competências que até agora, eram do Governo e passarão, eventualmente algumas delas, para as autarquias locais. E penso que será uma das formas fundamentais para que, se houver diálogo e cooperação, o Governo e autarquias locais possam fazer um pouco mais do que aquilo que foi feito até agora.

Em relação às referências ao Plano e de quando aqui votei favoravelmente o Plano, devo dizer que não votei o plano dos caminhos nem votei o plano da Agricultura nem sequer da Saúde.

Votei o Plano na sua globalidade e gostaria de chamar à atenção de que na minha intervenção sobre o Plano, tive oportunidade de fazer referência precisamente às dotações destinadas aos caminhos rurais e aos caminhos agrícolas e à escassez de meios. Na altura lembro-me de chamar a atenção para a necessidade de se congregarem meios para se resolver esses problemas.

Aliás, há municípios - e cito o caso do Nordeste e de Vila Franca - que foram exemplo na colaboração entre Governo Regional e autarquias locais e que, com bastante sucesso, conseguiram ultrapassar os problemas que tinham em caminhos rurais.

Portanto, foi nesse sentido que fiz a minha intervenção. É quase um apelo e um reconhecimento, porque há determinadas regras que não existiam e que passam a estar previstas no Estatuto e foi um apelo, principalmente à cooperação e ao diálogo entre o Governo e municípios.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pediu a palavra para?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para um esclarecimento adicional, uma vez que tinha esgotado o tempo na minha primeira intervenção.

O Sr. Deputado Paulo Valadão tinha perguntado em relação ao financiamento por parte da Comunidade Europeia sobre estes caminhos.

Existem três questões em relação a esse problema. Em primeiro lugar, a Comunidade financiou no chamado Programa de Pré-Adesão, os caminhos de penetração na Região.

Durante os sucessivos planos, depois da fase de pré-adesão, a Comunidade tem financiado caminhos de penetração na Região e também caminhos florestais - distinguindo uma coisa e outra.

Neste Plano de Médio Prazo, também a Comunidade financia esses caminhos de penetração.

Acontece, no entanto, que no caso dos caminhos executados nos perímetros de ordenamento agrário, ou seja, pelo IROA, apenas estão no Plano 25% do total da verba necessária para a prossecução destes objectivos, uma vez que um organismo com as características administrativas que tem o IROA, é apenas possível ter no orçamento 25% e os restantes 75% transitam directamente da Comunidade para a entidade executora - isto nos caminhos que são executados nos chamados **perímetros de ordenamento agrário**.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel António Martins pede a palavra com que finalidade?

Deputado Manuel António Martins (Indep.): Sr. Presidente, como forma de protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel António Martins (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Queria relembrar que aquando da minha intervenção na discussão do Plano Anual e de Médio Prazo, chamei a atenção para a necessidade que os agricultores viram em reforçar a verba, relativamente à Agricultura.

Não podemos esquecer que no PMP anterior, havia um montante de 21 milhões de contos e este ano, ou seja, no próximo PMP temos um montante de 14 milhões. Há, portanto, um diferencial de 7 milhões.

Ora, este factor vem demonstrar que ainda que o Sr. Secretário possa estar imbuído das melhores vontades, o problema irá continuar.

Portanto, o problema da criação dos caminhos de penetração, da criação da infraestrutura que é o maior desejo dos agricultores, neste momento, com as verbas que o Sr. Secretário tem - peço imensa desculpa - não sei se dá para comprar um carrinho para o homem que anda a tomar conta dos caminhos.

Portanto, é uma realidade dura. E há que não esquecer que, durante as eleições, quer o Sr. Secretário quer todas as pessoas que o apoiaram, disseram aos agricultores que, finalmente, a infraestrutura e a sua criação, os caminhos e a água, seriam um problema resolvido nos próximos anos. Mas não é com as verbas que V. Ex^a. tem ao seu dispor que essa solução virá.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pede a palavra, naturalmente para dar esclarecimentos. Tem a palavra.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não sei muito bem como é que hei-de prestar este esclarecimento, porque já o fiz mais do que uma dezena de vezes e parece-me que não fui suficientemente entendido. De facto, as verbas que existem no Plano não são aquelas que eu próprio gostaria de ter, obviamente!

Para prosseguir, rapidamente, no caminho de dotar o tecido empresarial agrário da Região, dos caminhos que o mesmo necessita, estaremos a falar de milhões e milhões de contos.

Mas volto a referir que as verbas do Plano, nesta matéria, apenas representam 25% do total das verbas. Ou seja, há que multiplicar as verbas do Plano destinadas a infraestruturas, sejam elas abastecimento de água, sejam elas caminhos, por quatro.

Embora não seja bom, não é tão mau como o Sr. Deputado Independente o quer fazer crer nesta Câmara.

Portanto, é preciso saber ler o Plano e interpretar as verbas que lá estão. Ou seja, é necessário multiplicar por quatro o que lá está.

"Não é bom!" - não é não senhor.

"Era necessário ser mais!" - é sim senhor.

"Eu gostaria de ter muito mais!" - é verdade que sim.

Mas nesta Região, perante o conjunto de problemas que ela tem e as receitas disponíveis e as verbas da Comunidade que nos são destinadas, entre fazer hospitais, caminhos, água, luz, casas do povo, escolas, tudo o que o Sr. quiser - e para não levar isto de repente para não dar falência muito rapidamente - é necessário dividir "o mal pelas aldeias". A mim cabe-me aquilo que foi possível caber!

Volto a repetir, no entanto, pela décima vez, que é necessário multiplicar por quatro as verbas que aí estão.

"Não satisfaz!" - obviamente que se eu estivesse no seu lugar, também diria a mesma coisa.

Eu também acho que não satisfaz, mas é o que é possível fazer-se, honestamente.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Lopes pede a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Lopes (PS): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O esclarecimento que eu queria aqui prestar, em primeiro lugar, vai no sentido de relembrar ao Sr. Deputado António Almeida que ele não votou apenas o Plano na generalidade, votou-o também na especialidade, programa por programa. Votou, favoravelmente, as dotações para os programas agrícolas.

De facto, esqueceu-se disso. Espero que não se esqueça, novamente, quando chegar à altura da votação.

No que respeita aos esclarecimentos aqui prestados pelo Sr. Secretário da Agricultura e Pescas, eu devo dizer que V. Ex^a. fez as perguntas e deu as respostas.

De facto, é preciso multiplicar por quatro. Mas também é preciso esclarecer que, neste caso, há uma concentração de verbas em determinadas zonas. E o Sr. Secretário referiu-se, aqui, expressamente, à actividade do IROA neste domínio e aos perímetros de ordenamento agrário. E que eu saiba, por exemplo em S. Miguel, os perímetros de ordenamento agrário, neste momento contemplados, referem-se apenas à zona da bacia leiteira dos Arrifes, ou seja, mais uma vez no caso de S. Miguel, fica a restante ilha sem dotação alguma para caminhos agrícolas.

O Sr. Secretário acha insuficiente e desejaria ter melhores dotações.

Eu queria lembrar e também esclarecer o Sr. Secretário de que o que se passa aqui, é melhor ainda do que V. Ex^a. estava aqui a desejar. É que agora transferem-se os caminhos, mas não se transferem verbas algumas - estamos cada vez melhor, Sr. Secretário!

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado António Almeida pede a palavra para?

Deputado António Almeida (PSD): É para prestar alguns esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Volto a referir e a lembrar que na minha intervenção a quando da apreciação do Plano, fiz referência à escassez dos meios financeiros que aí estavam inscritos.

O que é certo é que o Programa 1 - Agricultura - é um programa não só dos caminhos, mas que define várias prioridades, que abarca várias dotações e que tem vários sub-programas.

É óbvio que foi na apreciação de todas essas rúbricas, de todas essas dotações, que eu tive oportunidade de fazer a referência a que os meios financeiros destinados aos caminhos rurais e caminhos agrícolas eram escassos.

Também tenho conhecimento de que houve, na altura da execução do Plano, que potenciar as infraestruturas de caminhos agrícolas e rurais, precisamente nos perímetros de ordenamento agrário, ou seja, no caso da bacia leiteira dos Arrifes e do Paúl na Ilha Terceira.

Portanto, houve que potenciar essas zonas que são, de facto, zonas prioritárias em termos de ordenamento agrário. E aí, aceito perfeitamente que essa situação seja considerada prioritária.

Independentemente de tudo isso, existem várias entidades no Governo Regional e nas autarquias locais, que detêm meios humanos e meios materiais (refiro-me a equipamentos) destinados a esse tipo de operações.

Fiz referência, porque penso que poderá surtir deste Estatuto das Vias de Comunicação Terrestres, à criação de contratos-programa, a criação de acordos, a criação de entendimento entre as várias Secretarias e as várias Direcções Regionais e ainda as autarquias locais, no sentido de se potenciarem esses meios que já existem e cuja dispersão, de certa forma, perturbarão o normal atendimento da manutenção dos caminhos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar mais esclarecimentos, naturalmente.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas um pequeno esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Deputado Fernando Lopes e para dizer que a decisão política de intervir numa forma integrada nos perímetros de ordenamento, é uma decisão proposta pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aceite pelo Governo e pela aprovação do Plano. Eu entendo que a filosofia relacionada com o estabelecimento de caminhos se deve alterar profundamente e nós devemos passar a ter diante dos olhos grandes perímetros de ordenamento, onde isto tem uma função completamente diferente.

Ao tomar esta decisão, restringe-se geograficamente a área de intervenção, obviamente, e tornamo-la mais cara. Mas passamos a ter um ordenamento onde se encaixa o caminho e a água e não um desordenamento onde o caminho existe.

Portanto, é uma decisão política - de política agrícola - por mim proposta em relação a esta matéria. E, portanto, terá um tratamento substancialmente diferente.

Para se fazer este "volte-face" do problema, havia que ter estudos de base sobre esta matéria e, sobretudo, capacidade humana para o executar.

Quanto a S. Miguel, de facto é verdade, não há possibilidade financeira, neste momento, de sair fora do perímetro dos Arrifes, não há, **no que diz respeito ao ordenamento agrário**. Já no respeitante aos caminhos, estão contempladas, apesar de tudo, acções em S. Miguel, fora do perímetro de ordenamento agrário. Mesmo assim, é possível fazer isso.

Presidente: Para uma intervenção vou dar a palavra ao Sr. Deputado Hélio Pombo. Pedia ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista o favor de proceder à sua substituição na Mesa.

(Neste momento o Deputado Hélio Pombo foi substituído na Mesa pelo Sr. Deputado António Gomes)

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta curta intervenção venho falar-vos dos transportes da SATA para a Ilha do Corvo.

Começo, lembrando-vos que no ano passado quando foi falado nesta sala que a SATA iniciava os seus vôos para o Corvo, disse aproximadamente o seguinte:

"Congratulo-me com esta nova era da aviação comercial para o Corvo, mas não embandeiro em arco. Fico à espera mais algum tempo a fim de ser possível verificar qual o tipo de serviço prestado pela SATA."

Depois desta espera e porque nem tudo está bem, venho tecer as seguintes considerações:

1. Devido ao condicionalismo da pista do Corvo só pode operar na mesma o avião Dornier.

Este avião tem apenas 18 lugares que são naturalmente ocupados por passageiros com destino ao Corvo e às Flores. Os Florentinos tem a hipótese de sair da sua terra não só neste avião como no ATP que a escala normalmente; os Corvinos, sujeitos ao avião pequeno, ficam obrigados a lista de espera, que por vezes, e em especial em épocas de ponta, como seja saída e entrada de estudantes em férias vêm-se confrontados com um quebra cabeças deveras complicado.

Em situação de emergência e devido à lista de espera, há quem tenha de deslocar-se para a vizinha Ilha das Flores afim de garantir lugar no ATP, tendo avião à sua porta. Além de tudo isto, também acontece o passageiro seguir para o Corvo e a sua bagagem, mesmo aquela a que tem direito, ficar retida no aeroporto de embarque, por falta de disponibilidade.

Triste sina a do Corvino...!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

2. Quanto a transporte de malas de correio o panorama é este:

Das encomendas postais, as últimas chegaram ao Corvo no dia 17 de Dezembro do ano passado.

Sacos de correspondência estão algures parados nos aeroportos dos Açores aguardando disponibilidade na SATA para seguirem para o Corvo.

Resumindo e concluindo: 400 Kg. de correio aéreo jazem mortos e apodrecem com notícias que foram novas há um mês ou mais.

Ainda dentro do transporte de cargas, há uma que deve ter, tem que ter, um tratamento especial - os medicamentos que seguem para o Corvo.

Como os meus caros colegas devem saber, não existe farmácia na minha Ilha. Como tal, os pedidos de aviamento de receitas são feitos para farmácias da Ilha do Faial que despacham, via SATA, os respectivos medicamentos. Num aeroporto como o do Faial, fácil é saber-se, até porque se faz essa referência, que determinado volume contém medicamentos. Nem mesmo esse tipo de volume embarca, porque não há disponibilidade. Tenham um pouco mais de respeito por quem não tem a mínima condição de socorrer-se em situação de aflição como é a doença.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Termino, apelando a quem de direito, neste caso ao Governo, que imprima na SATA o respeito pela dignidade e necessidades de quem vive isolado e dependente da Transportadora Aérea Regional.

Para a SATA fica apenas este pequeno reparo:

Antes podia ver-se, em brochuras de marketing desta empresa, um traço que unia 8 ilhas dos Açores e que correspondia aos seus vôos. Agora esse traço une 9 ilhas.

Quero apenas lembrar que esse simbólico e pequeno segmento de recta é o cordão umbilical que une 400 Açorianos ao resto do mundo.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Nunes pede a palavra para?

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Hélio Pombo:

Ouvi atentamente a sua intervenção, a qual se baseia um pouco na minha que ontem proferi aqui, no que diz respeito aos voos da SATA de e para o Corvo.

Quero apenas dizer-lhe que hoje mesmo, soube que os voos para o Corvo estão fechados até 72 horas antes do voo, o que permitirá que os passageiros daquela ilha possam assegurar a confirmação da sua reserva.

Era só.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo, naturalmente para dar mais esclarecimentos.

Deputado Hélio Pombo (PS): Exactamente, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Nunes: Realmente a minha intervenção vem um pouco na sequência da sua, mas nesta questão de inscrições na Mesa, normalmente quem tem mais deputados é que consegue inscrever e há prioridades que têm de ser respeitadas, é o jogo democrático e é assim.

Eu estava preparado já ontem, mas tive que passar para hoje, mas se calhar venho aqui dizer algumas coisas que o Sr. Deputado - como deputado da maioria - teria alguma dificuldade em dizer. Mas eu posso dizê-las, abertamente, sem qualquer problema, respeitando sempre a sua posição. E quanto à sua intervenção proferida ontem que me agradou, eu posso dizer mais algumas coisas que o Sr. Deputado não pode e, portanto, irei dizê-las.

A questão da marcação dos lugares até 72 horas antes do voo, eu julgo que não é uma situação nova.

Realmente em relação à Ilha do Corvo, isso não acontecia. Ou seja, os passageiros tinham que fazer muitas vezes a sua reserva com uma grande antecedência.

Depois havia outra situação que não era muito clara e que nunca ninguém me explicou e julgo que não será fácil de explicar. Isto é, o passageiro tinha a sua reserva, mas depois o avião metia passageiros na Ilha do Faial ou na Ilha Terceira para as Flores, e os passageiros do Corvo já não tinham lugar, era uma situação pouco clara que o Sr. Deputado não deve saber e que eu também não sei bem como é que era essa questão. Mas também não me quero meter por esse caminho...

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Natalino Viveiros): Sabe que existia, mas não sabe o que é!

O Orador: Existia e não era a mais correcta, Sr. Secretário!

Se o Sr. quiser fazer o favor de me explicar, eu agradeço. Mas eu julgo que o Sr. também não sabe, porque ela não era muito correcta.

Presidente: Agradecia que o Sr. Secretário e o Sr. Deputado não estabelecessem diálogo.

O Orador: Mas já que V. Ex.^a fez esse aparte, se souber e quiser fazer o favor de me informar, ao meu colega e patrício da Ilha do Corvo e a toda esta Casa, nós agradecíamos que o fizesse. Era óptimo, porque clarificava algumas dúvidas não muito claras que nós temos sobre o assunto.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Natalino Viveiros): Qualquer funcionário da SATA sabe explicar-lhe isso, por que é que hei-de ser eu?!

Deputado Fernando Fonte (PS): É para ficar registado.

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosa Machado para uma intervenção.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr Presidente, Srs Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Como profissional da Educação, não posso deixar de constatar com grande apreensão, a transmutação de valores que está sofrendo o ideal Humanista na Educação e no ensino.

Este ideal, tinha como finalidade um horizonte integrador do indivíduo, onde a escola era considerada o laboratório da cidadania, produzindo cidadãos esclarecidos e activos úteis à sociedade, onde estes mesmos valores eram pelos próprios educandos preservados, pois emanavam deles mesmos como uma meta a atingir.

Hoje as utopias modernas das sociedades desenvolvidas, e as, em vias de desenvolvimento, querem atingir a qualquer preço a modernidade, como fim do processo sem olhar aos meios para o conseguir.

Submete-se toda a educação a uma abordagem exclusivamente tecnocrata, onde os objectivos gerais do ensino assentam num sistema de valores, onde há a predominância do quantitativo sobre o qualitativo.

Uma crise profunda de sentido afecta as mentalidades em geral e as instituições educativas em particular.

A uniformidade e massificação são agora o critério dominante esquecendo diferenças e ritmos vários, porque o que interessa agora às sociedades modernas é fabricar profissionais úteis às economias nacionais esquecendo que o futuro dos jovens, povoado de sonhos e projectos não pode de maneira nenhuma ser hipotecado às necessidades económicas.

Estamos a correr o risco de restabelecer o ideal de homem definido unicamente pela economia e pela produção.

Educar não é só instruir, é também a formação do espírito para desenvolver o melhor que cada um tem em si, e não tornar os jovens como os animais amestrados do circo que foram ensinados para fazer habilidades, mas sem saberem porque as fazem, pois privado de uma educação adequada o homem mantém-se na animalidade.

As instituições educativas estão a tornar-se o reflexo das sociedades modernas e no entender de Sawada e Caley passo a citar:

"A metáfora dominante representativa da educação de hoje é a Máquina Newtoniana : a escola como máquina mais ou menos bem lubrificada que processa (educa) crianças. Completa-se com os objectivos de produção (estados de produção

desejáveis); as instalações (edifício escolar) ; a linha de montagem de 13 anos (os anos de escolaridade) (...) 25 alunos por unidade de processamento , (igualdade de tratamento) os critérios uniformes para todos (testagem estandardizada).

Será que isto é uma reminiscência dos Fords, dos Apples e dos Big Macs " Fim de citação.

Será que é este tipo de educação que queremos e que infelizmente estamos a dar aos nossos jovens?

Exigimos e trabalharemos por uma educação que não trate os jovens como produtos finais de uma linha de produção, mas como seres humanos que tenham ideais de vida sã em corpo e espírito e os afaste do caminho da droga a que se tem conduzido a humanidade , precisamente pela restauração do Homem económico .

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

As Reformas Educativas actuais, se são boas na sua conceptualização não o são na sua aplicação prática uma vez que não existem estruturas adequadas onde se apoiem .

Alguns pensadores franceses actuais reflectem a enorme preocupação que estas reformas estão a suscitar na sociedade e cito : "Há actualmente nos estabelecimentos de ensino jovens que não estão lá a fazer nada . Estão lá porque é obrigatório, exactamente como no quartel.

O pedagogismo concede-lhes isso. Ele contribui para o fracasso da escola. O pedagogismo é um excelente exemplo de aplicação infeliz da democracia à escola, e é em nome dessa mesma ideia de democracia que se abandonou a selecção.

A prática pedagógica que promove a igualdade, mais não faz que reforçar a desigualdade."

Fim de citação

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Sem o critério de selecção e na persistência das reformas actuais encontramos situações como as que ouvimos aqui relatar, aquando da visita da Comissão da Juventude e Assuntos Sociais às ilhas de São Jorge e Santa Maria, de jovens do oitavo ano que não sabem ler e apenas soletram .

No novo Programa da disciplina de Introdução à Filosofia, na sua vertente pedagógica, é expresso o seguinte objectivo, - aproximação personalizada do

professor ao aluno no acompanhamento atento das suas dificuldades e dos seus progressos na aprendizagem.

Pura utopia.

Como se podem concretizar objectivos como este de aproximação personalizada, se cada professor tem entre 6 a 7 turmas de 25 alunos cada?

Uma reforma que não sai da sua forma teórica para se concretizar numa prática é puro verbalismo.

Todos aqueles que de algum modo estão ligados à educação têm de se empenhar num ensino que constitua o caminho de emancipação da juventude e na formação de uma realidade diferente, pois os nossos jovens não revelam entusiasmo pela sociedade que nós estamos empenhados em preparar para eles.

Disse.

(Aplausos das bancadas do Governo, PSD, CDS/PP e das Deputadas Socialistas Lisete Silveira e Nélia Figueiredo).

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra...

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr^a. Deputada Rosa Machado:

Ouvi com toda a atenção possível a sua intervenção e devo dizer-lhe que gostava de fazer-lhe a seguinte pergunta:

- "Instalações, corpo docente, corpo auxiliar, 25 alunos por turma", etc., perante isto perguntava-lhe se, de facto, é essa a situação que temos na nossa Região?

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Rosa Machado para responder ao Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Da escola que eu pretendo falar, realmente é essa a situação. Refiro-me à escola que eu conheço em particular.

Presidente: A Sr^a. Deputada Lisete Silveira pediu a palavra, naturalmente para pedir também esclarecimentos.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi atentamente a intervenção da Sr^a. Deputada, na medida em que eu presto sempre atenção a todas, mas essa tem um significado especial, dado que somos ambas profissionais da mesma actividade.

É evidente que não podemos numa simples intervenção, falar de todos os problemas do ensino, nomeadamente das sucessivas reformas que têm sido postas em prática neste país.

Não posso deixar passar a oportunidade para referir que muitos aspectos da reforma do sistema educativo que está a ser aplicada, é cópia de outras reformas educativas doutros países, nomeadamente dos Estados Unidos da América, que agora estão a reformular o seu ensino, porque chegaram à conclusão de que 70% da população é analfabeta funcional, sistemas esses que nós vamos buscar para, administrativamente, acabarmos com o insucesso e, simultaneamente, não vamos copiar desses outros países, estruturas necessárias para compensar a falta de preparação profissional que, actualmente, o nosso sistema de ensino não pode proporcionar.

Portanto, é uma fraude, realmente, o que se está a passar em relação ao ensino no nosso país.

Estamos a preparar jovens para o insucesso na vida activa.

Estamos a dar certificados de incapacidade, porque ridículo se torna, dar um diploma a quem conseguiu atingir os objectivos no 9º ano e dar, simultaneamente, um certificado a quem esteve na escolaridade obrigatória.

Estamos, portanto, a certificar gente pela sua capacidade, o que é altamente lesivo, até futuramente, da integridade da pessoa.

Portanto, aquilo que não conseguimos fazer, que é aumentar a percentagem de jovens nas nossas universidades...

Presidente: A Sr^a. Deputada tem mais um minuto.

A Oradora: ... muito obrigada Sr. Presidente, porque não fomos capazes de aumentar essa estrutura de ensino, estamos a seleccionar, o que é grave, os alunos no 9º ano e não já no 12º ano.

Estamos a permitir que o futuro deste país fique, definitivamente, hipotecado.

A Srª. Deputada falou num aluno que não lê, soletra. Eu tenho alunos do 10º ano que soletram.

Muito obrigada.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa tinha pedido a palavra para?

Deputado Francisco Sousa (PS): Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Srª. Deputada Rosa Machado:

A sua escola foi designada, sobretudo pelo Governo, uma escola-modelo. Mas é uma escola em 28, para não dizer que é a única em 28, que neste momento tem todas as turmas com 25 alunos, porque não conheço mais nenhuma.

O que eu conheço são escolas onde as salas de aula que eram para turmas de 25, foram divididas ao meio e, neste momento, têm cerca de 25 alunos cada uma delas.

O que eu conheço são escolas que têm mais de 40% dos professores sem qualquer habilitação profissional ou pedagógica.

O que eu conheço é uma resolução da OIT e da UNESCO de 1966, que já nessa altura deu o "remédio" para esses "males". E nessa altura chamavam-se países subdesenvolvidos, àquilo que nós éramos.

Passados todos estes anos - e já lá vão quase 30 - nos Açores ainda não se conseguiu que o PSD e o Governo Regional lessem essa Convenção.

Se fosse possível, agradecia que desse o passo seguinte na sua intervenção: exigindo do PSD a que pertence, e do Governo que sustenta, que façam mais, isto é, não percam verbas da Comunidade, que estiveram à nossa disposição - e foram vários milhões - e nós não utilizámos. E de muitos milhões que estão à nossa disposição nos próximos anos. E que tenho a certeza, vamos novamente perder, porque não se faz aquilo que se devia fazer.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Natalino Viveiros): Oh Sr. Deputado, isso não é verdade!

O Orador: É verdade!

E os projectos que fizeram estão todos no caixote do lixo!!

Presidente: A Sr^a. Deputada Lisete Silveira pede a palavra para?

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, para uma explicação suplementar.

Presidente: Bem, não é uma figura regimental, mas vai como uma prestação de esclarecimentos.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para referir que este ano eu tenho a maioria das turmas com 26 alunos e tenho uma de Português, de 10.º ano, com 30 alunos.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Natalino Viveiros): Bem bom, no meu tempo eram 45 e eu aprendi!

A Oradora: O Sr. Secretário não sabe a diferença que é em estar com uma turma com 20 alunos e estar com uma turma de 30 alunos!

Não sabe por isso não deve pronunciar-se!!

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Natalino Viveiros): No meu tempo eram 45 e mais e eu aprendi!

A Oradora: O Sr. não percebe nada disso, portanto esteja calado!

O pior é que o Sr. Secretário não sabe nem quer saber. Isso é que é grave!!

Presidente: Sr^a. Deputada e Sr. Secretário, agradecia que não mantivessem o diálogo.

Todos podem falar. O que se deve evitar é que todos falem ao mesmo tempo.

Para reconduzir os nossos trabalhos à ordem, dou a palavra à Sr^a. Deputada Rosa Machado para prestar os esclarecimentos que achar convenientes sobre esta matéria.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós temos que nos cingir à Região Açores, porque há muita coisa no mundo que nós queríamos e que não temos.

O que é preciso é compreender que já se começou a caminhar no sentido de melhorar o ensino. E é preciso boas vontades que integrem essa caminhada.

Fora isso, o que a Sr^a. Deputada Lisete Silveira disse sobre a selecção, eu digo precisamente o contrário: a selecção tem que ser feita cada vez mais cedo, para não chegarem ao 8º ano como estão e não ao 11.º. Terá que se seleccionar mais cedo e não no 10.º ano como propunha.

Deputada Lisete Silveira (PS): Ir seleccionando, mas encaminhando.

A Oradora: Mas a selecção nunca será feita no 11.º ano como sugeri.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

Deputado Rogério Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste momento julgo que um dos problemas que mais aflige o Povo da Ilha das Flores diz respeito à Empresa Aérea SATA, que devido à forma como ultimamente tem procurado atender o público daquela Ilha vem acarretando para o mesmo graves incómodos e até prejuízos.

Primeiro que tudo o voo de segunda-feira que essa Empresa faz para esta Ilha e da mesma para o exterior, coloca os passageiros sempre em lista de espera em todo o horário de Inverno, atendendo a que esse voo só abre três dias antes para dar sempre prioridade aos passageiros do Corvo, com manifesto prejuízo para os da Ilha das Flores.

Acontece, habitualmente, que os próprios serviços de saúde se vêem obrigados a marcar a saída dos doentes para a quinta-feira, único dia da semana em que há ATP, razão pela qual estes têm de esperar no exterior até à segunda-feira seguinte para iniciarem as consultas de especialidade e os consequentes tratamentos o que naturalmente não só provoca transtornos graves aos doentes mas acarreta ainda mais despesas para o erário público.

Com esta minha chamada de atenção não quero opôr-me de forma alguma à ida do Dornier às Flores que realmente tem sido muito útil, porque nos permite menos cancelamentos garantindo um serviço com bastante eficácia mesmo com o tempo mais agreste. Todavia, terá este serviço, para boa eficiência, de ser complementado pelo menos com mais um ATP para descongestionamento da carga em atraso, que

chega a atingir mais de um mês e em simultâneo para permitir que os passageiros possam ser sempre acompanhados da sua bagagem o que infelizmente com o Dornier raramente acontece.

Além disso queria chamar a atenção de V. Exas. para o facto de à terça-feira os passageiros para as Flores vindos de São Miguel terem de aguardar nas outras ilhas viagem para o dia seguinte por falta de ligação nesse mesmo dia.

Por outro lado, continuamos sem esperança de passar os fins-de-semana na Ilha das Flores. Quem, por qualquer motivo, tiver de ocupar a manhã de sexta-feira noutra ilha é forçado a permanecer na mesma até à segunda-feira seguinte com todos os inconvenientes e despesas que tal situação acarreta.

Este problema facilmente seria resolvido com um voo à tarde e não de manhã na sexta-feira para as Flores.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A intervenção do Sr. Deputado Rogério Serpa, assim como a resposta que foi aqui lida em relação ao requerimento que fiz, resposta essa que hoje recebi no meu gabinete, leva-me a ter que fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário.

O Sr. Deputado Rogério Serpa refere-se à ausência de transporte para as Flores a partir da Sexta-feira de manhã. No entanto, ao sábado e ao domingo nós temos aeroporto, só que está fechado e, penso que conjuntamente com o aeródromo do Corvo, serão os únicos desta Região que se encontram fechados ao Sábado e Domingo.

Está o Sr. Deputado Carlos Mendonça a dizer que também na Graciosa o aeroporto está fechado. Mas pelo menos no Verão, costuma estar aberto ao fim de semana.

De modo que a resposta ao requerimento que fiz, por parte do Sr. Secretário Regional, diz que a SATA concordou com uma redução de horário de serviço do aeroporto das Flores, que agora, apenas inicia a sua actividade às 9 e meia da manhã, para terminar às 4 ou 4 e meia.

Ora, acontece que isto terá como consequência que a ANA-EP passará a considerar que terá cinco funcionários em excesso no futuro.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário Regional se não está numa altura boa para, duma vez por todas, o aeroporto das Flores poder estar aberto ao fim de semana, de modo a que os passageiros das Flores possam ir ou regressar ao Sábado e ao Domingo àquela ilha.

Por outro lado, em nosso entender, isso iria resolver também a situação que se coloca em relação à Segunda-feira, na medida em que se fosse oferecida a possibilidade de entrada ou saída da ilha ao fim de semana, descongestionaria o voo daquele dia.

De qualquer maneira, quero realçar e considerar positivo o facto de nós, hoje, estarmos a ter avião todos os dias, de Segunda a Sexta, o que é uma realidade que acontece pela primeira vez na nossa ilha durante o inverno e é positivo - que fique bem claro.

De qualquer modo, consideramos que se fosse resolvido o problema do fim de semana, esse seria um passo importantíssimo para a Ilha das Flores.

Presidente: Para uma intervenção vou dar a palavra ao Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os últimos dias, da cena política regional têm sido, sem dúvida nenhuma, muito movimentados.

Foi mais uma vez a debandada do líder Regional do Partido Socialista que deixou não só as hostes daquele partido mas também toda a população açoriana perplexa.

Mais recentemente, apareceu a questão da liberalização das Escalas Técnicas.

Não restam dúvidas que estas duas questões são importantíssimas para os Açorianos e a sua evolução prende mais a sua atenção do que qualquer uma das novelas que a nossa R.T.P. é fértil a transmitir.

Sobre o primeiro problema não posso deixar de referir que a situação que agora se vive no Partido Socialista já era esperada.

Eu próprio, aquando da discussão da moção de censura apresentada pelo P.S. ao Governo Regional dos Açores, em Maio passado, já afirmava que à frente do P.S. estava o Engenheiro Martins Goulart mas que amanhã seria outro político qualquer a conduzir os destinos desse Partido.

Oito meses apenas foram suficientes para que as minhas previsões de então se viessem a tornar, hoje, uma realidade.

Gostaria que esta "revolução" no P.S. fosse frutífera e daí resultasse um partido forte, com uma liderança eficaz, capaz de assumir uma oposição digna, que muita falta faz para a consolidação e aprofundamento do nosso sistema autonómico.

A nossa Autonomia continua a merecer isso e muito mais, mais que não seja pelos frutos que ela já produziu e por aqueles que se pretende que produza.

Muito sinceramente gostaria que assim fosse.

Contudo, muito sinceramente, tenho que afirmar aqui e agora, a julgar pelo que vejo e ouço, não acreditar muito que isso venha a acontecer.

Depois da saída de Goulart já se perfilam para assumir a liderança agora vaga, alguns candidatos que em minha modesta opinião não irão congregiar as diversas tendências existentes naquela força partidária.

É caso para se dizer que quem quer não serve e quem serve não quer.

A fogueira P.S. continua pois a arder. Pelo que se vê algumas das achas que já deveriam estar queimadas, afinal ainda esperam pela sua vez para serem consumidas.

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Se calhar é alguma delas!

É pena mas infelizmente é verdade.

Mas isso é um problema que os verdadeiros socialistas terão de resolver.

Esperamos que o resolvam bem para que a oposição, a tal de que falava há pouco, se possa assumir de uma vez por todas, para assim consolidarmos a Autonomia que todos desejamos e queremos preservar.

No que concerne às Escalas Técnicas devo referir ser daqueles que apoiam a liberalização da resolução tomada pelo Governo Regional dos Açores.

Apoio, essencialmente, porque defendo a liberdade, a igualdade de oportunidades, a livre concorrência, a queda dos monopólios e acima de tudo porque penso que esta medida serve os interesses da nossa Região.

No entanto, esta problemática da liberalização das escalas técnicas pôs a nú um aspecto que julgo importante que, é nem mais nem menos o conceito de competência que Sua Ex^a o Senhor Ministro da República tem para com os órgãos de Governo próprio desta Região.

Depois de vários debates sobre esta temática, os quais ocorreram há já algum tempo o senhor Ministro nada disse nem comentou, aparecendo agora com comentários que consideramos serem desajustados e inoportunos.

Em nossa opinião actuações desta natureza não servem os Açores nem o país e fazemos votos para que não se voltem a repetir.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Deixemos estas questões que são de âmbito Regional, e porque não dizê-lo, de âmbito nacional, para nos situarmos em questões de interesse para a ilha Graciosa, círculo eleitoral que me elegeu.

De há alguns tempos para cá muita gente tem o hábito de dizer que tudo está feito naquela ilha.

E o pior é que algumas vezes ouve-se isto de gente com grandes responsabilidades nesta Região.

Isto é sem dúvida nenhuma um falso conceito que urge rebater.

Já, aqui, disse que muito se fez naquela parcela dos Açores.

Mas também devo dizer que para aquilo que é apanágio do Partido Social Democrata e que é o desenvolvimento harmónico da Região, continue a ser uma realidade, muito se deverá fazer na ilha em causa e em diversos sectores.

Vou apenas aqui focar alguns que julgo de importância capital, de fácil resolução e que poderão em muito contribuir para a melhoria do nosso nível de vida.

No que se refere a caminhos de penetração está a denominada Ilha Branca imensamente carenciada havendo ainda hoje boas zonas de pastagens onde só é possível chegar a pé.

Para uma dessas zonas foi há já largos anos projectado um caminho de penetração, denominado de Caminho dos Vimiais, cujas obras já se iniciaram há bastante tempo. Essas obras são da responsabilidade da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e por vezes têm andado e outras, feito que andam.

Presentemente, apenas estão executados 2 KM de terraplano os quais, diga-se em abono da verdade, já servem muito bem todos os lavradores que possuem prédios naquela zona.

Mas também manda a verdade dizer que para se concluir pelo menos a restante terraplanagem desse caminho de penetração faltam executar cerca de 3,5 KM os quais fazem imensa falta.

Sei que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, dentro de um espírito de colaboração e de bem servir, que é de enaltecer, vai em breve espaço de tempo proceder à aquisição dos terrenos em falta para aquela obra.

Pede-se e os Graciosenses esperam que uma vez concluídas as referidas aquisições, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas proceda à execução da restante obra com a finalidade de servir os lavradores que possuem explorações naquela área, pois eles bem merecem este melhoramento.

Devo ainda dizer que o referido caminho de penetração, para além do interesse do ponto de vista agrícola, tem muito interesse sob o ponto de vista turístico já que passa em zonas onde se podem usufruir panorâmicas deslumbrantes sobre quase toda a ilha da Graciosa.

Mudando para o sector das pescas apetece-me perguntar há quantos anos nada se faz nos portos da Graciosa?

Alguns precisam de ser melhorados!

Mas é urgente que se resolvam para já os problemas do porto de pesca da Praia da Graciosa.

Muito se tem dito sobre ele, outro tanto se tem prometido mas o certo é que aquele porto é presentemente aquilo que já era há 30 ou 40 anos atrás.

E a questão é simplesmente a seguinte:

Aquele porto, com a afluência de barcos que ultimamente se tem verificado, torna-se cada vez mais pequeno e as operações de arrear ou varar são difíceis tornando a vida dos marítimos complicadíssima pois para operarem com a sua embarcação têm por vezes necessidade de mexer com mais 3 ou 4.

É tempo de se encarar de frente este problema e solucioná-lo, já que com as condições actuais do porto em causa, muitos são os dias de bom tempo e conseqüentemente de faina que os nossos pescadores perdem e, como se compreende, todos ficamos a perder quer sejam pescadores, quer sejam consumidores, quer sejam mesmo os poucos exportadores que actuam na ilha .

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há bem pouco tempo foram concluídas as obras de remodelação e recuperação das Termas do Carapacho.

Por essas obras, estão os Graciosenses contentes e congratulam-se com elas!

No entanto, estamos apreensivos quanto a uma questão que julgamos pertinente, a qual é a relativa facilidade com que o mar, em dias de mau tempo "visita" o edifício recentemente recuperado.

É pois necessário efectuar-se a protecção da zona costeira junto das Termas incluindo a zona da Piscina, de forma a evitar-se as "indesejáveis visitas" do mar àquelas Termas, o que como é lógico e facilmente se compreende provoca uma degradação precoce naquela infraestrutúra.

Nós Graciosenses gostamos muito de possuir, mas também gostamos de preservar e a obra em causa bem o merece já que é um dos nossos "ex-libris".

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Mendonça pede a palavra para... pedir um esclarecimento?

Deputado Carlos Mendonça (PS): É sim, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado João Cunha:

Como não podia deixar de ser, estive extremamente atento à sua intervenção.

E antes de colocar duas ou três questões pontuais que se prendem com a ilha que nos elegeu, eu queria dizer que - se me permite o nosso colega Rui Melo - deve estar perfeitamente preocupado, porque V. Ex^a., neste momento, está a conseguir ultrapassá-lo em termos de remoques para esta bancada.

Cuidado, Sr. Deputado Rui Melo, porque já não é o único!

(Risos das bancadas do PSD e do PS)

As brincadeiras e os apartes são permitidos e esta foi uma delas, mas agora vou, de facto, falar com a seriedade que é sempre preciso nestas coisas imprimir.

Eu não sei se V. Ex^a. estaria aqui na Sala quando já hoje se abordou a problemática dos caminhos de penetração, quando eu próprio interpelei o Sr. Secretário Regional, sobre essa matéria; quando eu próprio citei os números que hoje, com mais facilidade, vêm expressos no Plano e no anexo ao Plano, de que em 1994 nós temos zero para caminhos de penetração. E como V. Ex^a. sabe, os caminhos de penetração não se esgotam no Caminho dos Vimiais.

Temos necessidade de muito mais e V. Ex^a. - permita-lme que lhe diga - está aqui há um ano e poucos meses, eu ando à volta dos 14 anos... pronto, a antiguidade é um posto na tropa e isto não é a tropa. Mas em caminhos de penetração, se me desse ao trabalho de folhear os Diários das Sessões, penso que encontraria esta temática abordada por mim, pelo menos uma dezena de vezes.

Nesse aspecto, estamos entendidos: zero para 94. Caminhos de penetração não é só Vimiais, é uma questão importantíssima e, portanto, estamos de acordo.

O que eu queria deixar aqui registado no Diário das Sessões...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais 1 minuto.

O Orador: 1 minuto e meio dá, Sr. Presidente.

O que eu queria deixar registado no Diário das Sessões é que oxalá que a sua intervenção, vinda da bancada da maioria, faça eco junto desse Governo e que seja agora a vez dos caminhos de penetração.

Quanto ao Carapacho, eu devo dizer que também me preocupo e reconheço as obras realizadas, o mérito da sua realização. Mas também preocupo-me ainda com uma outra coisa, ou seja, o hidrologista (creio que o termo é mais ou menos este) que é necessário para assistir às pessoas que lá vão tomar banhos. Quando se sabe que há disponibilidade de uma médica com essa especialidade, para vir à Graciosa pelo menos 1 ou 2 meses por ano, prestar a sua assistência nesta matéria. E, até este momento, não foi aceite pelo conselho de administração do Centro de Saúde da Ilha Graciosa.

Quanto ao varadouro, espero que também as suas palavras - porque são da maioria - sejam aceites, porque também já estou farto, saturado, mesmo já depois da sua estadia aqui, de chamar a atenção para essa calamidade pública que lá existe.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para uma intervenção, gostaria de informar a Câmara que já estamos na 2ª hora do Período de Antes da Ordem do Dia, a requerimento do Partido Socialista.

Tem, portanto, a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em política, mais do que ter intenções, é preferível passá-las à prática.

Mais do que ter planos é preferível executá-los.

Mais do que prometer é preferível cumprir.

No passado mês de Dezembro reuniu em plenário este Parlamento, tendo então entre outros assuntos, aprovado o Plano e Orçamento da Região para 1994, apenas com os votos da maioria PSD. Não houve, como seria desejável, qualquer intenção visível de acolher as inúmeras sugestões para alterações pontuais, neste ou naquele sector, feitas pelos Deputados do Partido Socialista.

Esta "cegueira política", infelizmente para nós todos, é prejudicial e parece ter por fim único, desmotivar a participação pós-eleitoral dos cidadãos através da sua crítica necessária, construtiva e séria, à actividade dos seus eleitos.

Sr. Presidente, Sras e Srs Deputados, Srs Membros do Governo:

O programa do Plano referente a Transportes Terrestres explicita o propósito de se prosseguir a construção e a reabilitação de estradas regionais entre os principais centros populacionais, o que no caso específico da Ilha do Pico é contemplado com uma verba de 150 mil contos.

Ora só quem não conhece o estado calamitoso de alguns troços da Estrada Regional 2-2.a, na nossa Ilha, concretamente:

Madalena-Lajes e Santo Amaro-Piedade, é que pode acreditar que a verba orçada seja suficiente. Pode o Governo justificar que o que está por fazer na rede viária, não terá necessariamente de ser feito este ano, mas também é verdade que nada se fez nos últimos dois anos e a população do Pico, principalmente os que por necessidade imperiosa, tem de utilizar diariamente os referidos troços, mereciam mais respeito.

Há anos que os Serviços de Ilha das Obras Públicas alargaram e danificaram o piso do troço S.João - Silveira, que hoje mais parece uma "picada africana" dos tempos do colonialismo, - para usar a expressão do jornal "O Dever" de algumas semanas atrás, referindo-se a este assunto. Esperemos que neste ano de 1994 o Pico conheça de facto algumas melhorias na sua rede viária regional e que o projectado acesso ao Porto Comercial de S. Roque do Pico, seja realmente construído e não continue no interminável "rol de intenções", que ano após ano, nos vai desesperando.

O alerta e a denúncia do que aqui hoje trazemos a esta Tribuna tem razão de ser acima de tudo, porque está presente para aprovação neste Período Legislativo da Assembleia Legislativa Regional dos Açores o Decreto Legislativo Regional que trata do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores.

Não vou aqui e agora comentar as preocupações que poderemos ter sobre a referida proposta, pois serão objecto de análise própria pelo meu Grupo Parlamentar, mas tão somente queremos alertar, como aliás já o fizeram algumas Câmaras, de que o preceituado nos artigos 10.º e 11.º principalmente, podem ter reflexos negativos para os Municípios se lhes for imposta a jurisdição de troços de estradas nas péssimas condições de conservação que referimos. Estaremos atentos como é nossa obrigação.

Terminamos perguntando: Quais os troços da estrada regional 2-2.a que serão recuperados e quando está previsto o início dos respectivos trabalhos no corrente ano?

Quando pensa o Governo liquidar as dívidas que tem para com os fornecedores dos diversos serviços da Região na Ilha do Pico?

Damos, pois, com muita boa vontade política, o benefício da dívida ao Governo Regional neste ano de 1994, quanto ao que irá realizar no Pico na conservação da Estrada Regional, mas não podemos esquecer que dificilmente o Departamento de Obras Públicas realizará alguma obra, com a verba que lhe foi destinada, se atendermos à dívida que tem aos seus fornecedores na Ilha. Já é tempo de a Região satisfazer os seus compromissos como pessoa de bem que deve ser.

Mais do que prometer é preferível cumprir.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Amaral para uma intervenção.

Deputado Manuel Amaral (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Açores. Nove pequenas parcelas de terra situadas no meio do Atlântico, o que para nós não constitui novidade. Mas para muitos continentais continuam sendo uma só parcela ou melhor uma só Ilha. Torna-se por isso necessário que todos os Açorianos promovam a sua Região, promoção esta que terá de ser feita em prol da defesa das nossas tradições e costumes. Qual o Açoriano que não gosta da sua Região ? ... Qual o Açoriano que não gosta da sua Ilha? ... Nenhum! ... todos nós temos orgulho em termos nascido nos Açores, independentemente de ter sido nesta ou naquela Ilha. Também é certo que todos queremos o melhor para o lugar onde nascemos.

Apoiar o Artesanato, o Folclore, as festas tradicionais, que são feitas em quase todos os cantos dos Açores, etc. é indispensável !

Este apoio não terá de ser forçosamente monetário, mas sim um apoio em defesa daqueles que ainda lutam para que todas estas tradições e costumes se mantenham vivos no Espírito das nossas gentes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas Açores, não são só tradições e costumes onde a hospitalidade das nossas gentes é sem dúvida exemplar; são também as nossas belezas naturais, onde nelas estão incluídas as nossas Lagoas, muitas delas situadas em zonas com uma vegetação endémica, que torna necessário, por parte do Governo, tomar medidas para que a sua preservação seja garantida.

A promoção do Arquipélago, assenta hoje, mais do que nunca na sua imagem ambiental.

Deputado João Cunha (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: A Ilha Terceira, com o seu núcleo Central constituído pelo maciço do "Biscoito da Ferraria", e por uma vastíssima zona denominada "Terra Brava" inclui a parte mais selvagem da Ilha, com zonas de rara beleza, por vezes quase impenetrável, onde estão incluídas as lagoas do Pico do Boi e o Pico Agudo de onde se disfruta um dos maiores e mais belos panoramas da Ilha.

A estes dois maciços, aos quais pertence a Caldeira Guilherme Moniz, junta-se a Caldeira da Serra de Santa Bárbara e o planalto da Serra do Cume.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Ilha Terceira devido à sua fisionomia geológica, esconde por entre as suas inúmeras elevações, pequenas mas valiosas lagoas que necessitam de uma rápida inventariação, classificação e acções de intervenção ambiental de forma que seja contrariado o seu processo natural de eutrofização que tal como outras quaisquer lagoas, de maior volume, sofrem.

O argumento dimensão, nunca deverá ser usado como justificação para a não valorização e salvaguarda destas pequenas lagoas, tanto mais quando estão situadas em zonas de grande valor ecológico.

Existem na Ilha Terceira 13 Lagoas; Lagoa do Negro, Lagoa do Ginjal, Lagoa Pico do Boi (Lagoinhas), Lagoinha, Lagoa Alta(Pinheiro), Lagoa Negra, Lagoa Funda,

Lagoa das Patas, Lagoa do Junco, Lagoa do Almanaque, Lagoa do Areeiro, Lagoa do Cerro e Lagoa da Falca.

São estas as lagoas que existem e que se torna urgente defender, contribuindo assim para a valorização patrimonial que é de todos nós.

A promoção do nosso Arquipélago tem de passar, forçosamente, pela sua imagem ambiental.

É num Turismo de Ambiente de qualidade, que todos temos de apostar e esta aposta só se ganha se conseguirmos defender o que ainda temos de belo e despoluído por todas as Nove Ilhas.

Os Açores de amanhã dependerão daquilo que formos capazes de fazer Hoje.

Disse. Obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

O Partido Socialista dispõe de 13 minutos e alguns segundos.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nas últimas semanas, notícias de Santa Maria têm ocupado as primeiras páginas dos jornais e sido privilegiados os órgãos de comunicação social, notícias essas que, novamente, não vieram trazer tranquilidade aos marienses. A última, para não fugir à regra, não é também boa e trata do possível encerramento do Hotel do Aeroporto. Essa unidade hoteleira, tem no seu quadro 42 trabalhadores, com idade média de 40 anos, tendo a seu cargo e dependentes dos seus salários, 100 pessoas aproximadamente. Há funcionários, que por terem como certo o seu posto de trabalho, começaram a construir as sua moradias, com o apoio dos programas governamentais, e agora devido ao facto já referenciado, encontram-se numa situação difícil e sem saberem o que lhes espera. A informação que lhes tem sido fornecida é muito pouca e as mensagens que lhes chegam são do género "*salve-se quem puder*", "*só há ordenados até ao fim do mês de Fevereiro*", entre outras.

Já tive oportunidade de perguntar ao Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, o que se irá passar com aquela unidade hoteleira, tendo sido informado de que nada estava decidido e por conseguinte não fiquei minimamente esclarecido. Porque me parece que este assunto deveria merecer uma maior atenção, trago-o para conhecimento do plenário e faço-o também com a intenção de obter da parte do Governo respostas às muitas inquietações que os trabalhadores do Hotel do aeroporto têm, tais como:

O que é que vai ser feito daquela unidade hoteleira? Se há ou não hipótese da mesma se manter aberta?

Que compromissos é que existem por parte da firma que adquiriu a Proturotel, no que diz respeito principalmente aos funcionários: como se irá resolver o problema daqueles trabalhadores, que na sua grande maioria não estão à beira da reforma?

E finalmente, como a infraestrutura será aproveitada no futuro se não houver interessados na sua exploração?

É urgente que o Governo Regional esclareça o que houver de interesse sobre este assunto e posso garantir, que os funcionários estão disponíveis para colaborar de diversas formas para a revitalização do Hotel, de forma a que tenha mais rentabilidade.

Alguns erros devem ser reparados em ordem a que sejam diminuídos os prejuízos, se os houver, mas o Governo Regional sendo o seu proprietário, tem que garantir os postos de trabalho que como disse são em número 42. Se Santa Maria tem como um dos vectores mais importantes do seu desenvolvimento o turismo, será que, encerrando esta infraestrutura, que possui 90 camas, se está a contribuir de algum modo, para que nessa área haja uma evolução no sentido positivo? Que motivos terão os marienses para terem esperança, Senhor Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Natalino Viveiros? Que discurso positivo se pode fazer, quando (não está aqui!) sistematicamente somos prejudicados?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No prosseguimento da minha intervenção, devo de imediato repudiar a forma como o Senhor Secretário Natalino Viveiros, se referiu em entrevista na RTP ao discurso "negativista", **eu diria realista**, que os responsáveis marienses têm feito

relativamente ao futuro de Santa Maria. Com que direito e com que desfaçatez são feitas essas afirmações, quando o Governo Regional, não conseguiu encontrar soluções credíveis, até agora que fizessem com que Santa Maria pudesse encontrar os caminhos certos para o seu desenvolvimento? O Governo Regional com atitudes próprias de quem não tem qualquer interesse de desenvolver **harmonicamente todas as ilhas**, vem aumentar o desânimo nas populações o que não tem contribuído para que a população de Santa Maria, possa olhar com confiança o seu futuro...

Não acredito que pessoas de bom senso, não entendam o porquê da falta de confiança e o desânimo que reina na ilha. Os responsáveis marienses têm sido sempre realistas e ao transmitir à população o que se passa, não os enganam e a mesma sistematicamente tem depositado o seu voto e a sua confiança naqueles que têm integrado as listas do Partido Socialista, nos actos eleitorais para as autarquias e para a eleição da Assembleia Regional, confirmando assim que confiam naqueles que estão nesses cargos e que têm defendido **sempre, mas sempre**, os interesses da Ilha, e não como tem sido feito por alguns responsáveis governamentais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para alguns a autonomia tem sido benéfica, mas para os marienses foram poucos ou nenhuns os proveitos e para o verificarmos é só constatar o que se passou em diversas áreas. Eis alguns exemplos, para mostrar como o Governo não tem sabido encontrar as soluções para a Ilha.

Desde há muito tempo que o Partido Socialista tem-se manifestado a favor da permanência da TMA em Santa Maria, assim como a implementação do NAV II, e foi também o P. S. , que, antepadamente, apresentou requerimentos na Assembleia da República, fez intervenções nesta Câmara, além dos contactos e pressões que a autarquia exerceu junto dos Governos da República e da Região.

Assim, estes assuntos e outros foram transmitidos por duas vezes, ao Senhor Primeiro Ministro, na altura o Doutor Mário Soares, que sempre manifestou disponibilidade para que as nossas pretensões fossem tornadas realidade. Numa dessas audiências, a mesma, mereceu tratamento especial da parte do Senhor Presidente do Governo, pois obteve a sua reprovação, tendo inclusivamente, enviado ao Senhor Primeiro Ministro, por intermédio do Senhor Ministro da República, um telex que tinha como

finalidade impedir-me de apresentar áquele alto responsável, as preocupações dos marienses, que basicamente consistiam em solicitar a intervenção do Dr. Mário Soares, na permanência da TMA e na implementação rápida do Centro de Controle de Tráfego Aéreo de Santa Maria. Nessa altura o Presidente do Governo Regional demonstrou que não se preocupava com este assunto, mais sim com o facto do Presidente da Câmara de Vila do Porto, poder vir a ser recebido pelo Primeiro Ministro.

Quando o Governo Regional depois de muito pressionado por diversas entidades marienses, nomeadamente deputados e autarcas, assume então a defesa da permanência do NAV II em Santa Maria, mas já era tarde e é o próprio Presidente do Governo, que em 1991, quando se realizou a deslocação à Região do Primeiro Ministro, Cavaco Silva, aparece na RTP e informa os açorianos que o NAV II vai para Lisboa e que o assunto está encerrado. Os marienses, pensavam que pessoas próximo das campanhas eleitorais, lhes garantiram que não desistiriam de reivindicar para os Açores a implementação daquele projecto, alterassem a sua posição de um momento para outro, , sem ao menos exigir contrapartidas para evitar a derrocada económica da ilha. O que queriam que os marienses fizessem? Que batessem palmas pela inoperacionalidade que o Governo demonstrou em todo este processo?!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agora, o Governo Regional pela pessoa do Senhor Secretário Regional Natalino Viveiros, vem desafiar o Partido Socialista, para serrar fileiras no sentido de fazer com que o NAV II seja instalado em Santa Maria, quando se sabe de antemão, que em princípio, tudo aponta que o mesmo seja transferido para Lisboa. Deduzo que se pretende com a intenção agora manifestada, que a mesma tenha na opinião pública um efeito que permita criar uma imagem, que venha em parte desvanecer a triste figura que o Senhor Secretário fez na televisão, quando se referiu aos marienses e certamente eles não estão de acordo. Com a pretensa liberalização das escalas técnicas, conseguiu que a Comissão Política do PSD da Terceira o absolvesse, mas duvido, que venha a obter o perdão dos militantes do seu partido em Santa Maria, que certamente não lhe perdoarão. Veremos no futuro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando o Governo entender, que necessita da oposição para o ajudar a resolver questões que sozinho, ou porque por inoperância ou por incompetência não conseguem, é conveniente que sejamos informados e estaremos sempre disponíveis para colaborar naquilo que entendermos, que possa beneficiar os Açorianos, mas no entanto, não nos prestaremos a apoiar posições que visem limpar a imagem dos políticos do PSD.

Mas, infelizmente, um mal nunca vem só.

Em 4 de Fevereiro de 1982, nasce a Zona Franca e com ela também a esperança dos marienses, que procuravam encontrar a todo o custo, uma tábua de salvação, que permitisse recuperar a economia da ilha, depois da transferência dos voos comerciais para a Terceira. Desde logo se prontificaram a colaborar e participar activamente no desenvolvimento do projecto.

Desde o início, fui o representante da Câmara Municipal de Vila do Porto na Assembleia Geral da Zofram e por diversas vezes levantei questões, que achava pertinentes e importantes para a dinamização da Zona Franca. Fi-lo, nos órgãos da empresa, nas visitas oficiais do Governo e até o fiz em privado com o Senhor Presidente do Governo com o intuito de o sensibilizar para a necessidade que havia de rapidamente a promover, não por curiosos, mas sim por uma empresa especializada e credenciada a nível internacional. Nada nesse sentido foi feito, mas isso não é de admirar, **pois foi** o próprio **Doutor Mota Amaral** que, ao afirmar nos microfones do Asas do Atlântico, só acreditaria no desenvolvimento da Zona Franca, **quando visse alguma empresa lá instalada.** Depois de ouvir esta declaração como poderiam reagir os marienses?

A Zona Franca serviu para tudo, menos para criar postos de trabalho aos marienses. É de referir que muitos, à sombra da legislação criada, obtiveram isenções emolumentares, subsídios, além de terem feito viagens turísticas, para o Brasil, E.U.A, Canadá e até à China foram e, sempre à custa da Zona Franca.

Em 1987 criam-se as sub-zonas e novamente a confiança dos marienses é abalada quando constatarem, que uma vez mais, lhe retiram mais uma possibilidade de desenvolvimento, na qual depositavam esperanças Em 1993 por proposta dos deputados do Partido Socialista, a Assembleia Regional delibera no sentido de se

proceder a revogação da legislação que as tinha criado. Logo de imediato, a Tertir, empresa maioritária da Zofram, apresenta uma proposta de venda das suas acções e informou que caso não conseguisse alcançar os seus objectivos, ameaçava que proporia a dissolução daquela empresa, o que, infelizmente, se veio a concretizar na passada Segunda-Feira, tendo o IIPA, na sua declaração de voto, dito que o fazia por considerar tecnicamente falida a ZOFRAM.

Chegaram a esta conclusão tarde, o que é lamentável, mas houve quem a aproveitasse plenamente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Anteontem numa troca de impressões com o actual Secretário Regional das Finanças, fui, informado, que haverá nova tentativa no sentido de dinamizar a área do "*OFF-SHORE*", apesar do Decreto Lei 10/94 de 13 de Janeiro, vir pôr em dúvida essa possibilidade. No que se prende com a implementação de empresas industriais que fomentem o emprego, não se vislumbra a curto prazo nenhuma possibilidade. Qual o episódio que se segue?

Mais uma vez a legislação da Zona Franca, **irá servir interesses**, que não os dos marienses, que novamente contribuem para o desenvolvimento regional e não recebem **nada** em troca.

Foi feito o funeral da ZOFRAM e é quase certo que nada mais haverá a fazer nesse sentido. Como é que os responsáveis marienses poderão fazer discursos que transmitam esperança, se o Governo falha redondamente em Santa Maria? Que alternativas vão ser criadas para possibilitar a permanência das pessoas na ilha? O que vai acontecer se o Governo não olhar de uma maneira séria para Santa Maria, para o comércio local, para os empresários e em especial para os jovens, que cada vez menos têm hipótese de emprego? Santa Maria no contexto regional é um caso diferente e devem ser equacionados todos os problemas existentes, pois a continuar desse modo cada vez será mais difícil **"ter esperanças, em ter algum dia esperança"**.

As atitudes que ultimamente têm sido tomadas pelo Governo Regional vieram aumentar ainda mais as preocupações já existentes, sendo de realçar o que se passou

com a liberalização das escalas técnicas, assunto que é possível que venha a ter ainda no futuro novos desenvolvimentos.

Os marienses esperam que no espírito das entidades intervenientes neste assunto, haja o bom senso de não prejudicar ainda mais Santa Maria, com medidas administrativas que no nosso entender são ilegais, porque nem sequer são da competência do Governo Regional, e o mesmo não poderá ficar encerrado sem ser devidamente clarificado.

Para concluir, não poderei deixar, **de uma vez mais**, alertar o Governo Regional para a necessidade imperiosa que há, em ser elaborado um **Plano Integrado de Desenvolvimento**, que aponte quais as medidas mais fáceis e mais correctas que deverão ser tomadas, para que o desenvolvimento económico de Santa Maria venha a ser uma realidade.

Os marienses vão continuar atentos ao desenrolar dos acontecimentos e saberão manter-se unidos, sempre que estejam em causa os interesses da Ilha.

Não teremos qualquer problema em fazer a defesa dos nossos pontos de vista e dos nossos direitos, junto dos Órgãos Comunitários e Nacionais, pois sabemos que os marienses estão connosco.

Disse!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista esgotou o seu tempo.

O Sr. Deputado José Maria Bairos pediu a palavra para?

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, para prestar alguns esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com atenção a intervenção feita pelo Sr. Deputado José Humberto Chaves e devo dizer que há questões nela contidas com as quais eu, necessariamente, tenho que estar de acordo, há preocupações nela com as quais eu tenho que estar de acordo.

Agora, há afirmações das quais eu vou discordar, apresentando as razões justificativas.

Vou começar pelo problema do NAV II em que V. Ex^a. diz que foram feitas algumas intervenções sobre isso - algumas delas ainda apanhei nesta Casa, feitas pelos deputados antigos - simplesmente, as intervenções sobre o NAV II eram sempre mal dirigidas, porque se tentava fazer sempre política e eram sempre dirigidas ao Governo Regional e nunca àquelas entidades que tinham de facto a responsabilidade de implementar o projecto em St^a. Maria...

Deputado Fernando Fonte (PS): Até se quiseram separar do resto das ilhas!

O Orador: Por outro lado, toda esta luta não foi protagonizada só pelo Partido Socialista, mas também pelo Partido Social Democrata que fez reuniões com o Sr. Primeiro Ministro, também fez reuniões com o Sr. Presidente da República, fez também muitos requerimentos na Assembleia da República e nesta Casa e, portanto, toda esta luta foi de todos aqueles que vivem em St^a. Maria, independentemente do partido onde estão.

Quanto ao desafio que foi feito, eu acho que qualquer desafio tem validade, se continuarmos a poder mobilizar-nos nesta luta - eu pelo menos ainda não desmobilizei e conversas que temos tido e em algumas declarações que foram feitas há bem pouco tempo em Lisboa, levam-nos no sentido de não desmobilizarmos nesta luta.

Nesta luta vão ser também mobilizados os Membros do Governo desta Região. Não vão desmobilizar nem ninguém desmobilizou ainda, porque nunca alguém aceitou a medida da ANA, EP ou do Governo, em transferir o NAV II para Lisboa.

Quanto à Zona Franca, com certeza que ao longo dos 10 ou 12 anos a sua história é conhecida. Teve diversos problemas, teve diversos intervenientes. Mas o Sr. Deputado vai desculpar-me, porém tenho que dizer que se há um dos grandes intervenientes neste assunto, foi o Sr. Deputado, que "contribuiu" também em muito para que desse o resultado que deu hoje.

Ao longo dos anos, a sua mensagem foi sempre a de atirar para a opinião pública que a Zona Franca nunca teria futuro.

O Partido Socialista abriu inquéritos com acusações de corrupção de todos os dirigentes da Zofram...

Deputado José Humberto Chaves (PS): E provou!

O Orador: Não conseguiu provar nada, porque foram elibadas as acusações!

Conseguiu, com os seus pedidos constantes, demitir todos os dirigentes que andavam à frente da Zofram. E agora diz na sua intervenção que **infelizmente, a Zofram foi extinta!**

Presidente: Srs. Deputado, agradecia que terminasse, porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Como se nós últimos dois meses não tivesse sido o Sr. Deputado que pediu a extinção da mesma, aqui nesta Casa!

Deputado José Humberto Chaves (PS): Isso é falso!

O Orador: O Sr. Deputado é que pediu, de facto, ao longo dos últimos dois meses. Primeiro pediu a demissão do delegado, que foi demitido na altura pelo maior accionista, mas ainda na sua última intervenção nesta Casa, pediu a extinção da Zofram por a mesma não estar a funcionar!

Portanto, em todo este processo, a sua acção e todo o trabalho que teve na Zona Franca, contribuíram para se ter este resultado.

Vozes do Governo: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Vou já terminar, Sr. Presidente.

Por outro lado, a natureza duma zona franca, não depende da vontade de um governo. Depende da vontade dos investidores em irem para lá.

E quando se devassa e entram entidades privadas, e se acusa a Tertir - como foi aqui acusada há bem pouco tempo por V. Ex^a. - de falida, e já são duas vezes que o diz aqui, não sabe o que é uma empresa falida, o que é uma empresa com dificuldades económicas.

Admitiu aqui que ela estava falida. Como é que quer que algum empresário acredite num projecto destes, quando há responsáveis que andam constantemente a dizer que um projecto destes não tem viabilidade nenhuma e, inclusivamente, entram dentro das próprias empresas privadas, para depois fazer-lhes acusações?!

Não há empresário que acredite num projecto destes!

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado José Humberto Chaves pede a palavra para?

Deputado José Humberto Chaves (PS): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Bem, para defesa da honra posso dar-lhe a palavra.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, queria dizer o seguinte:

Eu nunca disse em lado nenhum, nem escrita nem verbalmente, que a Zona Franca não dava nada!

O que eu disse sempre com as minhas intervenções, e a única intenção que eu tinha, era ajudar a dinamizar a própria Zona Franca, porque julgo que estava mal encaminhada; estava a servir só para certas pessoas darem passeios para um lado e para o outro.

O próprio Sr. Presidente do Governo confirmou-me, aquando da inauguração do Hotel Praia dos Lobos, que realmente era preciso fazer alguma coisa nesse sentido.

Portanto, quando o Presidente do Governo Regional assume que só acredita na Zona Franca, quando vir lá alguma empresa... olhe quem transmitiu a mensagem negativa, foi sim o Sr. Presidente do Governo Regional.

Se o PS levantou um inquérito, fê-lo por razões que deve saber, porque já estava nesta Casa e eu não estava!

Eu estava como membro da Câmara na Zofram.

E sabe como é que eu procedi na Zona Franca?

Eu nunca acusei quem quer que seja. E recebi da parte do PS algumas críticas!

Está ali o Sr. Deputado Victor Evaristo que era Presidente da Comissão e deve lembrar-se disso.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Eu não estava lá!

(Risos do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos pede a palavra com que finalidade?

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, é para prestar um esclarecimento.

Presidente: Sr. Deputado, eu vou dar-lhe a palavra, porque tem direito a usá-la. Mas gostaria de chamar a atenção que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já esgotou o seu tempo de intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Ouvem, calados!

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Reafirmo que, de facto, tudo aquilo que tem acontecido nos últimos tempos, é que tem contribuído em grande parte para que os empresários aos poucos, ao longo dos anos, acreditem na credibilidade que a Zona Franca devia ter.

Esta mensagem existiu e este tipo de trabalho foi feito.

O que me espantou na altura - porque eu também fazia parte da tal comissão de inquérito, como membro efectivo...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ah, então também pôs a sua "pedrinha" para enterrar não é?

O Orador: ...também estava lá e houve uma coisa que me chamou muito a atenção, ou seja, quando todas as actas nos passaram pela mão, e em que era secretário da Assembleia Geral o Sr. Deputado José Humberto Chaves, na altura, grande parte dos problemas que se levantavam, nunca os vi escritos no papel. Eram postos na rua e nunca apresentados lá dentro.

Não havia uma única acta que levantasse o mínimo problema de desconfiança, de mau trabalho, de mau encaminhamento, lá nos órgãos da Zofram. Mas na rua, eram lançados, constantemente.

(Apartes inaudíveis do Deputado José Humberto Chaves)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim das inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia. Há algumas inscrições do Partido Socialista mas que naturalmente ficarão para amanhã.

Vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Agradecia aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares, ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que se reunissem comigo na sala da Mesa. Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17,45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18,15 horas)

Vamos entrar no Período da Ordem do Dia, com a apreciação duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Desafectação duma parcela de terreno no perímetro florestal do Faial para a construção de instalações desportivas".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Morais para uma intervenção.

Deputado Carlos Morais (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Clube Desportivo de Caça e Golfe da Ilha do Faial é uma realidade há longos anos, tendo desenvolvido ao longo da sua história, embora recente, um profícuo trabalho no desenvolvimento e na divulgação da modalidade. A este facto, nunca esteve alheia a acção dos seus dirigentes e a sociedade faialense em geral.

O Governo Regional e outras entidades mais uma vez se disponibilizam, para que este Clube e os seus associados, passem a ter instalações condignas para a prática da modalidade.

Neste contexto, o Grupo Parlamentar do PSD, sensibilizado para as questões clubistas, irá votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 21/93 - "Desafectação duma parcela de terreno do perímetro florestal do Faial para construção de instalações desportivas".

Presidente: Não havendo mais intervenções na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Para este Artigo 1.º há duas alterações apresentadas na Mesa: uma para o Artigo 3.º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD que diz o seguinte:

"Caso as instalações referidas no número anterior não sejam concluídas no prazo de cinco anos, ou verificada a sua conclusão, o Clube Desportivo de Caça e Golfe do Faial não lhes dê o uso a que se destinam, a parcela de terreno em causa será novamente integrada no perímetro florestal do Faial".

Há uma proposta de aditamento dum n.º 4, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS que diz quase rigorosamente a mesma coisa, mas numa forma diferente:

"As obras deverão ser iniciadas no prazo de dois anos, a partir da entrega da parcela de terreno identificada no n. 1".

Elas não se excluem, mas têm um sentido diferente.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista retira a sua proposta e aceita a formulação apresentada pelo PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Morais para uma intervenção.

Deputado Carlos Morais (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, depois dum amplo debate em sede de Comissão, em que houve um parecer e também uma proposta do Partido Socialista, e porque nós sabemos que os clubes por vezes passam por dificuldades económicas, por exemplo as quotas não são o suficiente para realizar uma obra deste valor, resolvemos que o prazo de cinco anos seria um prazo aceitável, para que as obras se concluíssem.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Artigo 1.º e votaremos, em primeiro lugar, esta proposta de alteração para o n.º 3.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 3 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos, em seguida o n.º 1 e n.º 2 do Artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 e n.º 2 do Artigo 1.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para os Artigos 2.º e 3.º deste diploma não existe qualquer proposta de alteração, pelo que os colocaria à apreciação dos Srs. Deputados, em conjunto.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 2.º, n.º s. 1 e 2 e o Artigo 3.º, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votou favoravelmente esta Proposta, porque considera que a mesma satisfaz os interesses do Clube de Caça e Golfe da Ilha do Faial, satisfaz também interesses turísticos e corresponde às intenções e aceitação das autarquias locais, nomeadamente da Câmara Municipal da Horta e da Junta de Freguesia do Capelo.

O Partido Socialista entende, contudo, que deve manifestar, neste momento, preocupação no sentido de que, na altura da aprovação do respectivo projecto, as autoridades competentes nessa matéria tenham os necessários cuidados, por forma a preservar o impacto ambiental que um campo de tiro pode provocar naquela zona.

Portanto, feita esta explicitação, o nosso voto foi favorável.

Presidente: Srs. Deputados, passamos em seguida, à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Aplicação à Região do Regulamento de Segurança Contra Incêndios em Edifícios Destinados à Habitação".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Para este diploma a Comissão apresenta algumas propostas de alteração e tanto quanto sei, os Grupo Parlamentares do PSD e PS assumem as propostas da Comissão. Verifico também que quer o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, quer o Sr. Deputado Paulo Valadão também assumem as propostas da Comissão.

Em relação ao Artigo 1.º a proposta apresentada pela Comissão é no sentido de haver uma troca de posição. De qualquer forma, em relação ao artigo 1.º diz o seguinte:

"O Regulamento de Segurança Contra Incêndios em Edifícios de Habitação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/90, de 21 de Fevereiro, aplica-se na Região, com as necessárias adaptações, aos edifícios existentes, sempre que estes sofram remodelações profundas, embora das quais não resulta ultrapassagem dos limiares de 9 metros ou 28 metros de altura do edifício e, nomeadamente das quais resulta a criação de novos fogos".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração e sobre o artigo original.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o Artigo 2.º a Comissão apresenta a seguinte proposta de alteração:

"Artigo 2.º - Competências

Todas as competências e atribuições cometidas ao Serviço Nacional de Bombeiros no Decreto-Lei n.º 64/90, de 21 de Fevereiro, consideram-se reportadas na Região à Inspeção Regional de Bombeiros dos Açores".

Está aberta a discussão esta proposta de alteração e o artigo original.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º para o qual há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que diz o seguinte:

"1. A Comissão prevista no n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 64/90, de 21 de Fevereiro, será designada na Região, Comissão Técnica Regional de Segurança Contra Incêndios e será criada no âmbito da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, com carácter permanente.

2. A constituição, atribuições e modo de funcionamento da Comissão Técnica Regional referida no número anterior, serão definidos por resolução do Conselho do Governo Regional".

Portanto, trata-se apenas de substituição dum possessivo para um artigo definido neste nº2. É uma questão de redacção, de qualquer forma, fica à discussão esta proposta de alteração e o artigo original.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 3.º apresentada pela Comissão, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.º s. 1 e 2 do Artigo 3.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Em relação ao Artigo 4º a Comissão propõe a eliminação dos nºs. 1 e 2. Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar. E votamos em primeiro lugar a proposta de eliminação apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.º s. 1 e 2 do Artigo 5.º foram eliminados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pedia à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Passamos ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos que se trata da apreciação duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Aplicação à Região do Regulamento de Segurança Contra Incêndios em Centros Urbanos Antigos - Decreto-Lei n.º 426/89, de 6 de Dezembro".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Em relação à especialidade a Comissão propõe uma série de alterações que segundo creio, estão assumidas pelos diversos grupos e representações parlamentares.

Em relação ao Artigo 1.º a Comissão propõe uma arrumação diferente, da seguinte forma:

"Artigo 1.º" - e ficaria apenas o corpo do artigo original - "As medidas cautelares de segurança contra riscos de incêndio em centros urbanos antigos aprovados pelo Decreto-Lei 426/89, de 6 de Dezembro, são aplicadas na Região Autónoma dos Açores de acordo com as adaptações constantes do presente diploma".

Depois a Comissão desdobra as alíneas do Artigo 1.º em artigos que eu passarei a ler:

"Artigo 2.º

1.º As referências ao Serviço Nacional de Bombeiros reportam-se na Região à Inspeção Regional de Bombeiros dos Açores.

2.º A referência ao Artigo 10.º das medidas cautelares aos Serviços Municipais de Protecção Civil, reporta-se às Comissões Locais de Protecção Civil".

Está aberta a discussão sobre os Artigos 1º e 2º, conforme esta proposta da Comissão e o corpo do Artigo 1º do Decreto original.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1.º e 2.º, n.º s. 1 e 2, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta de alteração para os Artigos 3.º, 4.º e 5.º, que correspondem às alíneas do Artigo 1º e que diz o seguinte:

"Artigo 3.º - Classificação

O reconhecimento da qualidade de centro urbano antigo, nos termos do n.º 3 do Artigo 1.º das Medidas Cautelares, depende de despacho conjunto dos Secretários Regionais da Educação e Cultura, da Saúde e Segurança Social e da Habitação, Obras Públicas Transportes e Comunicações, sob proposta da Câmara Municipal respectiva".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar. Votamos este Artigo 3.º proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4.º, conforme a proposta apresentada pela Comissão:

"O parecer mencionado no n.º 2 do Artigo 2.º das Medidas Cautelares, é da competência da Direcção Regional dos Assuntos Culturais".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5.º, conforme proposta da Comissão:

"No caso de áreas urbanas sujeitas a regimes especiais, devem as Câmaras Municipais respectivas ouvir, previamente, os órgãos com jurisdição sobre as mesmas, para efeitos do disposto do n.º 1 do Artigo 3.º das Medidas Cautelares".

Está aberta a discussão sobre este Artigo 5º proposto pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 5º proposto pela Comissão, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A Comissão propõe a eliminação do Artigo 2.º, n.º s. 1 e 2, da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 2.º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Para o Artigo 6.º a Comissão propõe uma proposta que é rigorosamente uma reenumeração do artigo original, ou seja, a entrada em vigor. De qualquer forma, uma vez que aqui está como proposta da Comissão, vou ler:

"O presente diploma entra em vigor 30 dias após a sua publicação".

Está aberta a discussão sobre este Artigo 6º apresentado pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Machado para uma declaração de voto.

Deputado Mário Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente estes dois diplomas, considerando que estavam devidamente aprovados pelos parceiros sociais contactados que eram mais de cariz técnico e, sobretudo vinham colmatar uma lacuna que se vinha a fazer sentir.

Ao aprová-los, teve também a intenção e o desejo de que no próximo Plano, o Governo contemple as verbas consideradas necessárias, para tornar aplicável, nomeadamente aos edifícios de carácter patrimonial já classificados, este diploma, de modo a que possamos, com segurança, defender o nosso património regional.

Era só.

Presidente: Passamos então à apreciação do ponto nº 4 da nossa ordem de trabalhos - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alterações ao Decreto Legislativo Regional Nº 5/86/A, de 18 de Janeiro - Prevenção sobre o Tabagismo".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito para uma intervenção.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A propósito do Tabagismo, permitam-me fazer aqui algumas considerações, recuando no tempo e procurando fazer, de uma forma muito sucinta, a história do Tabaco e do seu uso pelos povos Europeus.

Podemos afirmar sem qualquer dúvida que esta planta e o seu uso sob todas as formas era totalmente desconhecido dos europeus, antes da descoberta da América por Cristovão Colombo em 1492, começando a partir daí a ter uma divulgação pelos navegantes vindos desse continente.

Em 1560 João Nicot (de onde derivou o nome nicotina), recomendou à Rainha de França a fim de tratar as suas enxaquecas o uso do tabaco. Em 1585 Sir Francis Drake veicula o tabaco para Inglaterra.

No entanto a penetração do tabaco nos hábitos dos povos Europeus não foi pacífica, sendo mesmo por alguns atribuído ao diabo o fumo do tabaco, e premiados os fumadores com a excomunhão.

Com o primeiro grande conflito mundial o uso do tabaco generaliza-se e vence as barreiras que se opunham ao seu desenvolvimento, o que foi continuando pela segunda Guerra Mundial até chegarmos ao que hoje vivemos, passando agora a ser preocupação de muitos, inverter o curso dos acontecimentos, tendo sido o ano 1980

considerado pela Organização Mundial de Saúde o Ano Internacional da Luta Contra o Tabaco.

Mas quais as razões que levam a OMS a iniciar essa luta e incentivar os Estados Membros a promover o combate ao consumo de tabaco?

Vejamos alguns efeitos nocivos à saúde, provocados pelo fumo do cigarro e que tanto contribuem para o aumento dos gastos no Orçamento da Saúde dos Governos a nível Mundial.

Da combustão do tabaco resulta o fumo que contém inúmeras substâncias comprovadamente nocivas e que se dividem em diversos grupos, como os alcatrões, a nicotina o monóxido de Carbono e alguns radicais orgânicos Radioactivos.

Citaremos agora algumas patologias a nível dos diversos aparelhos e sistemas que se associam ao uso do Tabaco.

A nível do aparelho respiratório desde o Cancro da língua, da laringe, da faringe e dos brônquios vulgarmente conhecido por cancro do Pulmão. Assim como o aparecimento da conhecida bronquite do fumador, que costuma fazer-se sentir logo pela manhã ao despertar com a tosse que lhe é própria, facilitando o aparecimento de infecções respiratórias razão por que as ausências ao trabalho por motivo de doenças respiratórias é mais frequente nos fumadores.

No aparelho circulatório surjem complicações tanto a nível do Coração, com o aumento acentuado nos fumadores, de enfarte do miocárdio, de consequências sempre gravosas.

A nível da circulação periférica sentem-se os efeitos nas extremidades devido à vasoconstrição das artérias que levam a um menor aporte de sangue, surgindo também um aumento da pressão arterial e aumentando consideravelmente o envelhecimento precoce das artérias.

No Sistema Nervoso Central surgem alterações devidas a menos oxigenação do tecido nobre que resiste muito mal a uma pequena falta de oxigénio.

A nicotina por sua vez, vai actuar como depressora vindo a surgir perda acentuada de reflexos, diminuição da capacidade de atenção e memorização. Não é de mais citar a dependência causada por esta substância e que impede o fumador deixar de fumar.

No aparelho digestivo surgem também alterações como por exemplo o aumento da acidez gástrica que predispõe ao aparecimento de úlceras.

Por fim uma referência à mulher.

Sempre que esta decide fumar, assume a responsabilidade maior devido à sua potencialidade maternal. Sabe-se que há um aumento significativo de abortos e nado-mortos entre as mães fumadoras, igualmente sabe-se que o próprio feto é afectado, pois os produtos tóxicos atravessam a barreira placentar o que acarreta atrasos de crescimento intra-uterino.evidentes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como seres adultos e responsáveis, temos de ter uma noção muito concreta dos nossos direitos e responsabilidades. Sempre que fumamos junto de alguém que não é fumador, cometemos a violência de o obrigar a fumar o nosso cigarro, o que leva a que este venha a correr os mesmos riscos do fumador em primeira mão.

Dado que a saúde é um direito de todos nós, tendo os Estados e os seus governos a responsabilidade de zelar pela saúde dos seus cidadãos e para isso legislar para que sejam cumpridas regras que protejam a nossa saúde, daí o aparecimento de legislação sobre o tabagismo que tem sempre vindo a ser corrigida e melhorada.

Todo o cidadão fumador, dado que a saúde é também um dever de todos nós deve cumprir as leis sobre esta matéria só fumando nos locais a essa prática reservados não pondo em risco a saúde dos outros.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Espero que se aproveite a oportunidade de se estar a discutir um diploma da Prevenção do Tabagismo, para fazermos uma reflexão mais profunda, nesta Câmara, sobre os seus efeitos nefastos.

O nosso colega Álvaro Manito acabou de nos prestar algumas informações que eu reputo de bastante importantes. E gostaria de ressaltar o facto de, enquanto ele fazia a sua intervenção, algumas pessoas portaram-se duma forma bastante nervosa...

(Risos da Câmara)

... e, possivelmente alguns dos fumadores, até se mostraram desatentos.

Mas como esses assuntos já foram esclarecidos, eu agora gostaria de entrar na própria discussão deste diploma por um outro aspecto que certamente não será tão consensual, penso eu.

A Lei nº 22/82, Lei da Prevenção do Tabagismo, veio definir os princípios orientadores de uma política de prevenção do tabagismo que tem por finalidade atenuar os efeitos nocivos do tabaco junto da população, com especial relevo e prioridade na defesa dos direitos dos não fumadores.

O Decreto-Lei 226/83 que regulamentou a citada Lei previa no seu artigo 20.º que a extensão do regime estabelecido à Região Autónoma dos Açores, ficava dependente de diploma emanado da Assembleia Regional o que veio a acontecer com a publicação do Decreto Legislativo Regional 5/86/A de 18 de Janeiro de 1986.

A técnica jurídica da adaptabilidade da lei então utilizada na feitura deste Decreto Legislativo Regional não foi a mais correcta uma vez que se limitou no essencial a reproduzir literalmente as normas constantes de uma lei geral da República, situação essa que à luz da jurisprudência do Tribunal Constitucional é considerada inconstitucional.

Outros dos inconvenientes resultantes desta forma de legislar teve a ver com a impossibilidade prática de a diversa legislação nacional que foi sendo publicada sobre esta matéria poder ser aplicada automaticamente na Região. É por isso que surge esta iniciativa legislativa que agora discutimos, que mais não visa do que "adaptar o conteúdo do diploma regional às novas orientações entretanto publicadas em diplomas nacionais".

No entanto, uma vez mais a técnica jurídica utilizada para alcançar estes objectivos enferma dos mesmos vícios, sendo portanto inconstitucional.

Tal situação, porém, mereceu em debate aprofundado em sede de Comissão tendo sido possível com a colaboração empenhada de todos encontrar uma solução consensual que pressupomos, recoloca esta matéria adentro dos limites constitucionais e contribui para uma melhoria do direito positivo regional.

Por isso votaremos favoravelmente este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção na generalidade.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta matéria, em princípio estávamos para não intervir, porque concordamos com toda a matéria exposta e com o texto que nos veio da Comissão.

De qualquer modo, o facto de termos ouvido duas intervenções, "estimulou-nos o apetite" para dizer qualquer coisa.

(Risos da Câmara)

De facto, em relação a esta matéria, nós pensamos que estamos - e muito bem - a adaptar legislação nacional que, em boa hora, foi promulgada e posta em vigor no nosso país.

Aliás, não vamos comentar a lei, com a qual concordamos, queríamos apenas fazer aquilo que foi feito pelos deputados que me antecederam.

É que, efectivamente, já que estamos neste momento a pensar, seriamente, nos problemas do tabagismo e nas consequências do fumo e ainda pelos problemas causados pelos fumadores aos não fumadores, torna-se importante tomarmos consciência da nossa função aqui e agora. Pensarmos na nossa função como legisladores e na nossa responsabilidade de, como tal, sermos os primeiros a acatar a legislação que aqui produzimos.

Pela minha parte, devo já declarar que em recintos fechados, nunca mais estarei presente - em trabalhos da Assembleia - onde alguns dos Srs. Deputados estejam a fumar ao meu lado.

(Apartes inaudíveis das bancadas do PSD e do PS)

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Apoiado!

O Orador: Portanto, pensamos que para sermos coerentes com nós próprios, com a legislação que aqui produzimos e para que esta legislação sirva à nossa Região, temos nós - deputados regionais - que ser os primeiros a dar o exemplo, cumprindo e fazendo cumprir.

Deputados Fernando Fonte e Rui Pedro Ávila (PS): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma intervenção na generalidade tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é minha intenção deitar "água na fervura", mas queria fazer uma rápida consideração sobre um aspecto que pode ter alguma coisa de preocupante nesse problema e que é o avanço do proibicionismo que, a pouco e pouco, existe com argumentos vários, mais ou menos moralistas, mais ou menos técnicos, mais ou menos científicos, que vai criando uma mentalidade que faz ressurgir determinadas épocas que nós conhecemos, sob o símbolo da proibição do álcool nos Estados Unidos, a proibição da droga no mundo, têm efeito exactamente o contrário e que torna uma prática que quando é generalizada, quando é um padrão de comportamento, tem uma determinada expansão.

Medidas persuasivas podem, efectivamente, reduzir essas práticas, mas as medidas proibitivas tendem a provocar o efeito contrário e o efeito perverso.

Apenas chamava a vossa atenção para esse aspecto. E eu considero um pedaço duvidoso que a sociedade possa obrigar alguém a ter saúde. É contra a concepção que eu tenho da liberdade individual.

Nenhuma sociedade, nenhum estado, pode proibir ou obrigar alguém a defender a sua saúde. E nós estamos nas margens duma área em que esse aspecto pode vir a atingir efeitos contraproducentes.

Era apenas, embora não querendo deitar água nessa fervura, para chamar a atenção para esse outro aspecto que tem exemplos históricos, desde o álcool até à droga, que

realmente comprovam essa evolução paralela, entre o excesso de proibição e o excesso da prática de determinadas substâncias mais ou menos estimulantes.

Deixava aqui este aspecto, também, para trazer a outra face desta moeda à consideração desta Assembleia.

Eu que sou não fumador "forçado"!

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito para uma segunda intervenção.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu apenas queria fazer um esclarecimento ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa. É que, de facto, não se trata de leis proibicionistas, ninguém vai proibir ninguém de fumar.

Penso que todos nós somos adultos e conscientes de que querem ou não fazer bem à sua saúde. Ninguém obriga ninguém a ter boa saúde.

Os estados terão, sim, que contribuir para a boa saúde dos seus cidadãos. E nesse sentido, também têm que defender a saúde dos não fumadores.

É apenas isto que é preciso esclarecer. Ou seja, quem quiser fumar certamente vai fumar nos locais próprios, desde que não interfira nem prejudique a saúde dos não fumadores. É apenas isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa queira suicidar-se... o pior é que o problema é nosso!

(Risos da bancada do PS)

E eu, pela minha parte, não o posso impedir.

Agora, que alguém me queira assassinar, isso aí é que eu não deixo!

O problema tem que ser visto desta maneira.

Este articulado legal, dá-me o direito de impedir que eu sofra duma morte lenta, provocada pelo meu semelhante.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Tem que haver algum "martírio"!

(Risos da Câmara)

Eu penso que nós que somos legisladores, nós que estamos aqui a defender este preceituado legal, temos que ser os primeiros a nos respeitarmos uns aos outros e o nosso semelhante.

Nos locais onde, livremente, é permitido fumar, que fume, porque aí eu vou procurar não ir, ou se for, assumo as consequências.

Porém, nos locais onde está consignado que não se vai fumar, é evidente que quando eu lá estiver, eu tenho lutar, intransigentemente, pelos direitos que tenho. E a luta intransigente por esses direitos terá que ser feita no sentido de, nesses locais, não se fume e nós todos temos que dar o nosso contributo, para que estes dispositivos legais sejam cumpridos duma maneira exemplar.

Presidente: Não havendo mais intervenções na generalidade sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, vamos votar. E vamos votar primeiro o texto de substituição que está proposto pela Comissão e assumido por todos os grupos e representações parlamentares e depois, seguiríamos na especialidade, este texto da proposta de substituição.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com estes documentos, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional e o texto de substituição apresentado pela Comissão foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos seguir, na especialidade, a proposta que é apresentada pela Comissão e para a qual os grupos parlamentares e as representações parlamentares propõem o seguinte:

A eliminação deste número do Artigo 6.º, Artigo 7.º, 12.º e 13.º.

Portanto, vamos ler o Artigo 1.º cujo texto de substituição diz o seguinte:

"A aplicação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º 226/83, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis N.º 393/88, de 8 de Novembro e n.º s. 287/89, de 30 de Agosto, 253/90, de 4 de Agosto, 200/91, de 29 de Maio e 276/92, de 12 de Dezembro, terá em conta as seguintes adaptações".

Está à discussão este Artigo 1.º da proposta da Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Quanto ao Artigo 2º a proposta será a seguinte:

"Os Artigos 3.º, 4.º, 9.º, 9.º B, 9.º C e 17.º, passam a ter a seguinte redacção".

O Sr. Deputado Fernando Fonte pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento à Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, eu suponho que V. Ex^a. disse os Artigos 3.º e 4.º. E se, efectivamente, referiu o Artigo 4.º, eu peço desculpa mas disse mal, porque esse não está em discussão.

Presidente: Ora bem, o Artigo 2.º determina quais são os artigos que passam a ter redacção diferente.

E então são os Artigos 6º, 7º 12º e 13º. Portanto, eu estou a dizer os que são retirados.

E agora vou dizer os que ficam na Proposta:

O Artigo 2.º compreenderá os Artigos 3.º, 9.º, 9.º B, 9.º C e 17.º.

Está aberta a discussão deste Artigo 2º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 2.º, conforme a proposta da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3.º.

"Artigo 3.º - Proibição de Fumar em Meios de Transporte

1. É proibido fumar nos veículos afectos aos transportes públicos de passageiros

a) Urbanos e inter-urbanos desde que neste caso, a viagem não exceda uma hora.

b) Aéreos inter-ilhas

c) Marítimos inter-ilhas, excepto fora das cabines das embarcações.

2. Nas carreiras inter-urbanas, nos serviços turísticos e de aluguer com duração de viagem superior a uma hora, é permitido fumar aos passageiros que ocupem os lugares das 3 últimas filas da rectaguarda do veículo, podendo esta zona ser ampliada até 1/3 do total de lugares, se no veículo estiver em funcionamento um dispositivo eficaz de escoamento do fumo".

Está aberta a discussão sobre este Artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como estou há muito tempo sem fumar, não me posso conter e por isso tenho que pedir à Câmara se alguém me pode explicar, no caso do veículo em questão transportar a totalidade da lotação com fumadores, como é que se resolve a situação...?

(Risos da Câmara)

Presidente: Bom, ficou a pergunta do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro no ar. Pois quem tiver que interpretar esta legislação, há-de resolver.

Não havendo mais intervenções vamos votar este Artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 3.º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 19 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou uma abstenção do CDS/PP.

Presidente: Passamos ao Artigo 9.º.

"Artigo 9.º. - Estudo Estatístico

A Direcção Regional de Saúde assegurará o acompanhamento de estatística anual dos resultados da aplicação do presente diploma, a fim de propor as alterações aconselhadas pela evolução do consumo do tabaco".

Está aberta a discussão sobre este Artigo 9.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 9.º B.

"Artigo 9º B - Competência

1. A fiscalização do disposto no presente diploma compete à Direcção Regional de Saúde.

2. A instrução dos processos de contra-ordenação e a aplicação das correspondentes coimas e sanções acessórias competem ao Director Regional de Saúde".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 9º B foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 9.º C.

"Artigo 9.º C - Destino das Coimas

O montante das coimas aplicadas reverte em 40% para a Direcção Regional de Saúde, destinados a suportar os encargos com a prevenção do tabagismo e em 60% para os cofres da Região".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 9.º C, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 9.º C foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os grupos e as representações parlamentares propõem o aditamento dum Artigo 14.º que é o seguinte:

"Competências do Conselho de Prevenção do Tabagismo

As competências do Conselho de Prevenção do Tabagismo são exercidas na Região pela Direcção Regional de Saúde".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento deste Artigo 14.º, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 14.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 17.º que diz o seguinte:

"Satisfação de Encargos

As despesas resultantes da execução deste diploma serão satisfeitas por conta das dotações orçamentais do departamento governamental responsável pelo sector da Saúde".

Está aberta a discussão sobre este Artigo 17.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 17.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3.º desta proposta de substituição que diz o seguinte:

"É revogado o Decreto Legislativo Regional N.º 5/86/A, de 18 de Janeiro".

Está aberta a discussão sobre este Artigo 3.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: "Artigo 4.º

1, O presente diploma entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

2. Fica exceptuado do disposto no número anterior a nova redacção dada ao Artigo 8.º cuja entrada em vigor difere por um prazo de 270 dias".

Está aberta a discussão sobre esta proposta para o Artigo 4.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional conforme o texto de substituição apresentado pela Comissão, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional conforme o texto de substituição apresentado pela Comissão, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pedia à Comissão da Juventude e Assuntos Sociais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Passamos ao ponto 5.º da ordem de trabalhos que se refere à apreciação duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Cautelares das Bacias Hidrográficas das Lagoas pertencentes ao Domínio Público Lacustre da Região".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta discussão na generalidade vou tentar ater-me à disposição regimental que regula as discussões na generalidade e que recomenda que elas versem sobre os princípios e o sistema do projecto ou proposta, no caso proposta.

Antes disso, gostava de chamar, porém, a atenção para dois aspectos. Nós estamos já habituados a que sejam apresentados aqui nesta Assembleia e normalmente vindos das mesmas Secretarias, aliás, destas três Secretarias que hoje se juntam num diploma só, ao aparecimento de alguns diplomas com graves deficiências de carácter técnico e jurídico, e lembraria o diploma da SATA, as alterações ao Estatuto da SATA, que acabaram por lesionar em sentido contrário aquilo que se pretendia, o das áreas protegidas, que teve que levar uma formulação total e alguns diplomas sobre desafecção. Os primeiros que apareceram tiveram que ser totalmente reformulados e o caso mais recente, o das vias terrestres, que estava agendado a seguir, mas que não iremos discutir exactamente por esse tipo de deficiências com que cá chegou.

Este diploma, infelizmente, é também um elo desta cadeia com - na nossa opinião - graves deficiências.

Além disso, é mau do ponto de vista do conteúdo legislativo e além disso pretende dar uma resposta legislativa para um problema que não é legislativo, é sim de execução. E isso também, cria novos problemas, porque deixa em vigor um antigo diploma sobre essa mesma matéria, o diploma de 12/77, de 14 de Junho, que tinha um mérito. Este é um diploma puramente casuístico e nós sabemos como é que essa

casuística evoluiu desde a primeira versão com três lagoas, depois com mais sete ou oito lagoas, depois agora com mais quatro ou cinco. Mas, pretende apenas legislar sobre as bacias hidrográficas das lagoas sobre as quais existia legislação anterior, que é que era globalizante. Ou seja, esse tal diploma de 77, que dizia que as lagoas - no seu artigo primeiro - indicando o ano, "das lagoas, ribeiras e nascentes de água existentes no arquipélago dos Açores, cujas têm reservas hídricas e são precisas no presente diploma..." e delimitava, dizendo que a zona protegida das lagoas e ribeiras abrange as respectivas bacias hidrográficas.

Portanto, essa protecção sobre a qual se pretende legislar, já está legislada, o que cria efectivamente algumas incongruências que serão apontadas.

Mas, este diploma de 77 tinha um mérito, era efectivamente globalizante no sentido de abrangência de lagoas, ribeiras e nascentes, ou seja, do domínio hídrico. Se houvesse que introduzir algumas alterações no diploma de 77 seria, ou um novo diploma com igual abrangência, por exemplo as ribeiras estão aqui um pedaço sem suporte legislativo, sem consistência legislativa, o diploma que viesse a seguir deveria manter as nascentes, deveria manter as bacias hidrográficas e devia talvez avançar para as ribeiras.

Não é isso que efectivamente acontece, é portanto um diploma puramente casuístico para uma circunstância, e podiam ter sido conseguidos esses objectivos, por uma alteração à actualização desse diploma de 77. Bastar-lhe-ia adicionar o artigo 2.º da proposta actual, o artigo 5.º que obriga a determinadas providências imediatas para as lagoas e alterar a parte de penalizações que estão desactualizadas.

Ou então, um projecto totalmente novo, que foi o que nós fizemos, englobando lagoas, englobando nascentes, não englobando ainda as ribeiras, porque isto tecnicamente não nos foi possível fazer. Mas não vou falar desse diploma, mas queria só ressaltar esse primeiro aspecto que é lamentável do ponto de vista técnico e cria conflitos legislativos e cria necessidade de agora fazer nova legislação com outros objectivos mas que por sua vez há-de colidir com a que nós vamos aprovar hoje, provavelmente.

Além disso, tem uma outra característica que é de ser exclusivamente proibitivo. E essa proibição estende-se por quase todos os artigos e números do diploma, é notória

nomeadamente nos artigos 1.º e 3.º, e faz realmente no artigo 1.º uma coisa que em legislação - depois havemos de ver isso em pormenor - não se faz, que é a legislação ter que tipificar as penalizações e o que está no artigo 1.º por exemplo, como não tipifica coisa nenhuma, ou é inútil ou então abrange demais.

No artigo 3.º não são proibições, são autorizações excessivas, com a agravante de envolverem várias entidades que complicam, burocratizam o processo, e o simples (notem isso!) corte de verbas ou qualquer acção que ultrapasse limpeza de matas, ou seja, se a pessoa cavar não pode semear; se semear não pode colher; se colher não pode recolher sem autorização de três ou quatro entidades. Não é esse proibicionismo, para voltar a uma temática anterior, que defende o ambiente, porque essa defesa faz-se respeitando um contexto social e cultural e sobretudo, dando a essas medidas um outro carácter diferente.

Diria ainda que, a sistematização desse "ramalhete" de proibições e de reposições estende-se por vários artigos, o artigo 2.º, 4.º, 6.º, são uma sistematização claramente imperfeita e que a Comissão ainda complica mais, porque vem dizer que se mantêm em vigor as contravenções que estão previstas no diploma de 77, o que é uma coisa impressionante.

O diploma de 77 é evidente que está em vigor, não há nenhuma norma na proposta que aqui é apresentada a dizer que deixa de estar em vigor, mas no diploma vem-se propor que uma determinada norma do artigo 4.º continua em vigor, quer dizer fica em vigor duas vezes, pela força de 77 e pela força daquilo que irá aqui ser aprovado.

E então, para não falarmos de descoordenação entre uma coisa e outra, há aqui um artigo que fala de campismo, e que tem um determinado texto e um determinado sentido, creio, que o artigo 9.º. Na legislação de 77 também há um artigo que fala de campismo e agora temos outra vez o campismo, que está proibido pelo diploma de 77, novamente proibido quase nos mesmos termos pelo diploma que provavelmente irá ser aprovado.

Um outro aspecto, para além de todos estes outros, que consideramos realmente importante, é a referência aos apoios. Até prova em contrário, os apoios que aqui vêm referidos de legislação Comunitária - nº 2078, de 30 de Junho, "relativo a métodos de produção agrícola compatíveis com exigências de protecção do ambiente e

preservação do espaço natural" e o nº 2080 - primeiro, estamos a metê-los em legislação nacional.

O que é que isso pode significar?

Estamos a dar força jurídica a esses regulamentos da CEE.

Se nós estamos a dar força jurídica, não podemos metê-lo num diploma legislativo, podemos metê-lo no preâmbulo. Se não tem força jurídica não deve estar no artigo que, pelo facto de lá estar, está a força jurídica. Portanto, nós estamos a fazer aquilo que ainda há pouco aqui foi referido em relação à legislação nacional, estamos a inovar agora em relação à legislação da CEE.

Mas, há um outro aspecto ainda mais importante. É que estes apoios previstos nestes dois diplomas, no artigo 7º diz que "os Estados Membros comunicarão à Comissão os projectos do quadro regulamentar geral dos programas, bem como as disposições legislativas regulamentares ou administrativas existentes, ou que tencionam adoptar, para permitir a aplicação do presente regulamento até 30 de Junho de 1993".

Até prova em contrário que seja prova formal categórica apresentada aqui nesta Assembleia, eu não acredito que o Governo Regional tenha apresentado essa legislação na CEE de acordo com essas disposições e com esta data.

Portanto, até prova em contrário, esses apoios efectivamente não existem e se existem, não estão postos em vigor pelo diploma que aqui temos.

Isso mais me surpreende, ainda, em relação à alteração introduzida pela Comissão que pressupõe que estes apoios ainda não estão em vigor, quando todo o quadro necessário para a entrada deles em vigor já passou em Junho de 93.

Há um outro aspecto que também me parece grave e que é um dos princípios perversos deste diploma. É que excede, claramente, as competências estatutárias da Região, para legislar em matérias de lide de mera ordenação social e no domínio do ambiente.

As competências que a Região tem nesta matéria estão previstas no Estatuto, ou seja, "definir actos ilícitos de mera ordenação social e respectivas sanções, sem prejuízo no disposto na alínea d) do artigo 168.º da Constituição", alínea d), que diz "que é reserva relativa da competência legislativa, legislar sobre direitos, liberdades e garantias".

Como se lembrarão, neste diploma legisla-se sobre garantias da propriedade. Diz-se que se em determinadas circunstâncias se alguém tiver a apascentar, pode ser obrigado a florestar, se tiver gado a apascentar, pode sofrer uma penalização que não está prevista nem no diploma 433/82, que define os domínios do ilícito de mera ordenação social nem na legislação do ambiente, portanto a lei de bases do ambiente, que se conforma com os delitos de mera ordenação social para os quais há sanções, há coimas e sanções assessórias.

Ora, entre as sanções assessórias não está nenhuma delas e essa disposição que obriga à florestação tem que ser entendida como uma sanção assessória a uma penalidade cometida, a uma infracção cometida em relação à disposição contida.

Ora, isto é legislar no domínio de liberdades, direitos e garantias que expressamente o Estatuto nos veda de fazer.

Há, depois, um outro problema que consideramos de facto mais um dos aspectos mais infelizes desta legislação, que é a falta de articulação entre as medidas chamadas cautelares e provisórias mas, são chamadas cautelares em vão, porque medidas provisórias cautelares são necessariamente medidas temporárias.

Existem na legislação nacional exemplos de fazer isso de duas formas: ou se diz que essas medidas cautelares têm um determinado período, estou-me a lembrar por exemplo de um diploma que existe aqui, em que se legisla medidas preventivas e provisórias para a Lagoa da Albufeira e diz-se que essas medidas estão em vigor durante dois anos - é uma modalidade, mas com prazo determinado, claro e preciso; existe ainda outra modalidade, que é fazer um regime preventivo que deve ser altamente proibitivo, mas deve ser temporário, com um prazo deste tipo, ou então até à entrada em vigor daquilo que é a autêntica defesa do ambiente, que é o Plano de Ordenamento dessas zonas, com determinadas características, com determinadas exigências, com determinados elementos. E é assim que se liga, eficazmente, o carácter proibitivo para recorrer a situações de emergência, como seriam estas das bacias hidrográficas, mas também a exigência necessária e a pressão social que se cria para que quem de direito, avance com um planeamento que, depois, terá em conta todos os factores que devem ser tidos nessas zonas e não a proibição de fazer isto ou aquilo. É assim a forma, aparentemente correcta e eficaz de fazer essas coisas.

Volto mais uma vez a lembrar que é isso que está feito em legislação nacional e é isso que nós propunhamos também.

Nesta Proposta, divorcia-se uma coisa da outra, ou seja, atiram-se com as proibições que podem durar eternamente e diz-se que há-de haver ordenamento que pode nunca chegar a existir.

É evidente que estas duas coisas para serem eficazes, devem estar ligadas.

Depois, para cúmulo de tudo isso, há artigos que realmente não têm qualquer sentido.

Por exemplo, o Artigo 13º - embora esteja versando artigos em concreto, estou falando dos princípios dos diplomas por isso tenho que exemplificá-los - que diz que "em tudo o que não estiver previsto no presente diploma, observar-se-á na parte aplicável e com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei nº 70/90, de 2 de Março, sobre os bens diminuídos, nomeadamente na parte que se refere a infracções e sua punição".

Mas eu não sei se quem fez esta Proposta teve consciência disso, mas nós que vamos aprovar isso, temos que ter consciência.

É que quem pode fazer as necessárias adaptações, somos nós. Portanto, não podemos dizer que alguém fará as necessárias adaptações do que quer que seja, porque nós é que temos o poder de para fazer essas adaptações.

Nós não podemos dizer que o Governo Regional, de uma forma ou outra, é quem vai regulamentar essas proibições ou essa parte do Decreto.

Há bocado foi lido aqui um diploma cujo primeiro artigo era precisamente isto: "aplica-se à Região com as seguintes adaptações".

Mas nós, Assembleia Regional, é que fazemos essas adaptações. Não podemos dizer que outrém é que faz as mesmas.

Além disso, cria-se uma incongruência monumental em relação às proibições. Ou seja, o diploma 12/77 também tem proibições e esse é que está em vigor na Região. E então o que é que se aplica?

São as proibições que estão ainda sob a forma de multa no diploma de 77, ou são agora as novas proibições que estão sob a forma de legislação nacional, com outros montantes e aplicadas a albufeiras e a outras situações que não têm nada que ver com

a Região e que nós é que teremos que adaptar? O que é que se aplica, ao fim de tudo isto?

Ninguém vai saber.

Vai ser o Governo Regional quem vai decidir, legislando, talvez por uma daquelas ... "miraculosas" resoluções que o executivo faz e que abrange todos os espaços, neste caso também o espaço legislativo.

Além disso, gostaria de recordar que alguém alegou contra o Projecto que nós apresentámos, que o diploma em que nos baseámos, o 70/90, de 2 de Março, estava para ser revogado. Portanto, não fazia sentido agora estar-se a fazer um diploma que tinha como pressupostos, este diploma nacional.

Ora, esse argumento que vale contra o nosso Projecto, não vale contra esta disposição que vai ser revogada daqui a 4 meses?!

E o Governo Regional vem aqui apresentar uma proposta que parte dum pressuposto que está contido num diploma, que já se sabe que vai ser revogado?

Nós quando apresentámos a nossa, não sabíamos. Mas já sabemos que o outro diploma - que está para assinatura na Presidência da República - não altera basicamente o diploma 70/90, melhora-o em alguns aspectos, mas não atinge nenhum dos princípios.

Portanto, seja como for, nós não tivemos isso em conta quando fizemos o nosso Projecto, porque desconhecíamos o que estava no "segredo dos deuses".

Mas o Governo Regional, que gosta de estar no "segredo dos deuses", fez de conta que podia perfeitamente ignorar esse diploma.

Concluindo, sem qualquer confusão, nós começámos por tentar fazer propostas de alteração, quando tomámos contacto com esse diploma, como é habitual. E vimos que éramos totalmente incapazes de fazer propostas de alteração, por isso fizemos um novo diploma.

Agora, perante a situação do nosso não ter sido apreciado, fizemos de novo esta tentativa, mas chegámos à conclusão de que isso é impossível, porque este diploma é irrecuperável.

Dele aproveitam-se dois artigos, o 2º que discrimina as lagoas e o 7º que toma medidas de emergência para a retenção de águas para não entrarem nas lagoas - o que

podia ser perfeitamente feito com uma alteração e com a actualização do tal diploma de 77.

Finalmente, diremos - repetindo o que dissemos noutras circunstâncias - que não percebeu este Governo que legislar a favor das lagoas, não é legislar contra as pessoas.

E que legislar a favor do ambiente, não é legislar contra a lavoura.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma em apreciação entrou nesta Assembleia em 13 de Agosto de 93.

Acontece que com a data de 14 de Janeiro de 94, existe um Projecto do Partido Socialista, cuja matéria, é muito semelhante à matéria da Proposta do Governo.

Acontece também que o Governo, em 25 de Janeiro de 94, portanto posteriormente à entrada do Projecto do Partido Socialista, apresenta uma proposta de alteração à sua própria Proposta inicial.

Fazemos esta situação no tempo, porque em nosso entender, é estranho que a Comissão Especializada desta Assembleia tenha tido possibilidade de analisar a proposta de alteração do Governo, entrada no dia 25 de Janeiro, e não tenha tido oportunidade de analisar uma proposta anteriormente entrada, visando a mesma matéria.

No entanto, a praxis que se tem verificado pelo menos desde que aqui ando, é no sentido de que matérias análogas, semelhantes ou iguais, devem ser tratadas no mesmo contexto, na mesmas reuniões das Comissões.

Isso, aliás, dentro de determinados prazos, é obrigatório, de acordo com o cumprimento do nosso Regimento.

A interpretação que eu faço dos documentos que aqui tenho, é que neste caso concreto, a Comissão tinha a obrigação de analisar, na mesma altura, o documento que entrou no dia 14 de Janeiro e o que entrou no dia 25 de Janeiro. Porque, efectivamente, o documento aqui presente perante nós, vindo do Governo, não é só o que entrou em 13 de Agosto, mas é também o que entrou no dia 25 de Janeiro.

A Comissão faz uso da Proposta de alteração que o Governo apresenta, não como Proposta da Comissão (isso vem expresso no Relatório), mas como Proposta do Governo.

Por isso mesmo, em nosso entender, não é regimental nós estarmos a analisar, neste momento, a Proposta que nos vem do Governo, sem estarmos a analisar também o Projecto que nos vem do Partido Socialista.

E é por isso que nós pensamos que estes documentos, no seu conjunto, seria melhor descerem novamente à Comissão, para poderem ser analisados em conjunto e, só depois, é que poderiam ser apresentados, conjuntamente, neste Plenário.

De modo que, perante isto, vamos apresentar ao Sr. Presidente da Assembleia um requerimento de baixa à Comissão da Proposta que teve o parecer por parte da mesma, para que possam entrar em conjunto tanto o documento que agora se pretende analisar e o Projecto do Partido Socialista.

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Deputado Paulo Valadão apresenta à Mesa um requerimento que passo a ler:

"Considerando que a matéria tratada na Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/93 - "Medidas Cautelares das Bacias Hidrográficas das Lagoas pertencentes ao Domínio Público Lacustre da Região", é de grande importância para o futuro, pois visa enfrentar problemas ambientais de grande envergadura;

Considerando que embora muito depois da entrada da Proposta em apreço, o Partido Socialista fez entrar um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o Regime Jurídico de Utilização dos Bens do Domínio Hídrico da RAA;

Considerando os pontos de contacto entre os objectivos da Proposta do Governo e do Projecto do Partido Socialista e a importância política e prática que teria uma solução legislativa, o mais completa e consensual possível sobre esta matéria;

Considerando, ainda, que um eventual atraso de decisões, desde que pequeno, pode ser amplamente compensado pela melhoria das soluções;

O Deputado signatário, propõe a baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano, da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/93, até à data determinada por S. Ex^a. O Presidente, para apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime Jurídico da Utilização dos Bens do Domínio Hídrico da RAA", por forma a possibilitar o debate simultâneo, pelo Plenário, da Proposta e do Projecto".

Está apresentado ao Plenário este requerimento do Partido Comunista Português.

O Sr. Deputado Rui pretende a palavra para interpelar a Mesa?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, se me permitisse, eu perguntaria ao abrigo de que disposição regimental é que este requerimento é apresentado?

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado, eu realmente, não atentei na altura em que recebi o requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, de que não poderia dar seguimento, uma vez que o mesmo não é subscrito por cinco deputados.

Se o Sr. Deputado Paulo Valadão tem algum preceito regimental que me ajude...

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, de acordo com o Regimento, se a Mesa não der entrada ao requerimento, eu vou recorrer para o Plenário da Assembleia. E penso que posso fazê-lo.

Presidente: Efectivamente, à luz do Artigo 148º, eu não posso aceitar o requerimento, embora o tenha lido.

O Artigo 148º diz que "Até ao anúncio da votação, podem cinco deputados, pelo menos, requerer a baixa do texto a qualquer Comissão para efeito de nova apreciação no prazo que foi designado".

Portanto, este requerimento não deveria ter dado entrada. E, como ainda não foi votado e sou interpelado, não lhe posso dar seguimento.

O Sr. Deputado pode recorrer para o Plenário, sem prejuízo de outras soluções que podem ser encontradas.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, como o requerimento pode ser entregue até ao início da votação, nós disponibilizamos quatro deputados do PS para a subscrição do requerimento e ele voltaria então a entrar, se o Sr. Presidente achar que isso é possível regimentalmente.

Presidente: Sr. Deputado, não há dúvida nenhuma que o Regimento está aqui para nos auxiliar nos nossos trabalhos. E não tenho qualquer dúvida de que o negar este requerimento agora, seria pura e simplesmente, fazer aqui uma pausa, para que o Sr. Deputado Paulo Valadão conseguisse as quatro assinaturas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista ou depois recorrer da minha decisão e voltar a submetê-lo à apreciação da Mesa. Isso não é impeditivo, pois ele pode fazer isso até ao início da votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, para suprir a necessidade que foi apontada, eu solicito, de acordo com o Regimento, a interrupção dos trabalhos desta Sessão, por 30 minutos.

Presidente: Tendo em atenção esta posição do Sr. Deputado Paulo Valadão resultará o seguinte.

Efectivamente este requerimento não deu entrada, por falta de assinaturas. O Sr. Deputado, nos termos regimentais, pede a interrupção de 30 minutos que eu não lhe posso conceder, porque o Sr. Deputado - de acordo com o Regimento - creio que apenas tem direito a 15 minutos de intervalo.

Portanto, como neste momento são 19,45 horas, com mais 15 minutos os nossos trabalhos chegam ao seu termo, de maneira que para cumprir com aquilo que é regimental e conceder o intervalo ao Sr. Deputado Paulo Valadão, os nossos trabalhos ficam encerrados por hoje. Prosseguem amanhã, com a discussão deste diploma e ainda com a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na RAA", com a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Aplicação do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro - Criação dos Quadros de Zona Pedagógica dos Açores" e com a Ante-Proposta de Lei sobre a "Alteração da Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto ainda com as eleições que temos que realizar.

Começaremos os nossos trabalhos amanhã pelas 10,00 horas da manhã.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 19,45 horas)

(Deputados entraram durante a Sessão: **PS** - *Rui Pedro Ávila*)

Deputados que faltaram à Sessão: **PS** - *Carlos César*).

A Redactora de 2ª Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré*